



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°067

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.921 de 11 de abril de 2016.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$263.457.005,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para pagamento de empresa prestadora de serviços e capacitação dos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, para projeto de regularização fundiária e titularização dos imóveis construídos em regime de mutirão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e conservação de rodovias pavimentadas e não pavimentadas, urbanização da entrada do distrito de Santa Tereza no município de Croatá – CE e pavimentação da CE – 166 trecho distrito do mel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para os projetos: envelhecimento saudável, proteção social para famílias com deficiência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, entre projetos e atividades, para despesas com Implantação de quintais produtivos com o MST. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para complemento de recursos voltados ao Centro de Formação Olímpica – CFO. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de equipamento para Policlínica tipo 2 no município de Crato, atender convênio ministerial na aquisição de equipamentos de T.I, Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente, pagamento de despesas fixas pessoal do HEMOCE, execução de consórcio no município de Cascavel e pagamento de contratos de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para renovação da área de T.I. da justiça de 2º grau. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender ao projeto estratégico de ações complementares de governança fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, entre projetos e atividades, para despesas com material e pagamento de contrato de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, referentes à pagamento de acesso funcional de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ações de assistência aos servidores e das áreas de assistência à saúde. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações

orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para a Estação Móvel de Tratamento de Água e para despesas administrativas e operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para ações de Construção, Reforma e Estruturação das Edificações pertencentes à polícia civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para o Cinturão Digital – CDC e reforma da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos leves sobre trilhos – VLTs; construção de unidades Habitacionais no âmbito do programa Nacional de Habitação Rural, pagamento dos convênios com a CAGECE que tratam da execução de poços para combate à seca, para o Projeto KFW III; despesas com a obra de recuperação ambiental e urbanização do Seminário São José no município de Crato. obras da construção das estações da linha sul: Juscelino Kubitschek e Padre Cícero, pagamento de serviços de pessoa jurídica e despesas administrativas e operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para a organização, ampliação e estruturação da cadeia produtiva do biodiesel; para o Projeto Paulo Freire, projeto de Quintais Produtivos e construção de cisternas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, para o projeto de assistência técnica nos territórios do sertão dos inhamuns e para registro e ordenamento pesqueiro e aquícola do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para projetos de assistência Técnica do PforR, manutenção das unidades escolares e aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para obra da Correia Transportadora - 2ª Etapa e para obra de implantação do VLT Parangaba Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para construção da cadeia de Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para o projeto do Cadastro Ambiental Rural - CAR. (SEMACE/BNDES). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, referentes à Quadra de Esporte em Capistrano. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativas à perfuração e manutenção de poços tubulares profundos e dessalinizadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para Obras de Barragens, adutoras e referentes ao Abastecimento d'água ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para os projetos de educação alimentar e nutricional, famílias do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Implantação e Reestruturação das Unidades de trabalho com Artesanato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, para o Sistema de Monitoramento por Câmeras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para obras de infraestrutura dos Centros Acadêmicos, do Diretório Central dos Estudantes e para aquisição de kits e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para despesa de manutenção, aquisição de materiais e melhoria da estrutura física desta universidade. DECRETA:



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Companhia de Habitação do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Gabinete do Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Polícia

Civil, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Fundação Universidade Regional do Cariri e da Fundação Universidade Vale do Acaraú, no valor de R\$263.457.005,21 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

1,00

Órgão	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	30.000,00	844.923,24
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	52.715,46	52.715,46
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	7.000.000,00	7.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	5.617.048,56	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	35.722,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.168.558,00	2.168.558,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	35.208,54	560.512,54
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	1.117.610,87	1.117.610,87
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.349.693,13	824.389,13
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	295.000,00	295.000,00
FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	FCE	438.900,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	10.792.000,00	10.792.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.488.337,20	6.723.897,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	4.464.122,14	4.499.844,14
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	862.146,00	240.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	1.425.760,00	1.425.760,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	IDECI	187.800,00	187.800,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	491.819,77
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	40.000,00	40.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.014.683,00	1.014.683,00
POLÍCIA CIVIL	PC	31.000,00	31.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	887.048,19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.390.000,00	22.652.525,71
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.950.862,08	16.950.862,08
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	82.000,00	347.340,20
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	117.279.672,29	146.129.991,93
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.486.943,10	13.324.493,62



Órgão	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	43.000,00	43.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.240.000,00	5.740.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	654.000,00	592.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	24.447.831,70	13.530.455,75
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	2.465.142,99	2.465.142,99
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.373.956,92	2.373.956,92
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	9.674,67	9.674,67
Superávit do Salário Educação - Fonte 07 - SEDUC		13.262.525,71	
Operação de Crédito Externa SWAP - Fonte 40 - SEDUC		5.000.000,00	
Operação de Crédito Externa PFORR Fonte 69 - SEINFRA e SETUR		17.500.000,00	
Operação de Crédito interna - CEF Fonte 56 - SCIDADES		20.973.654,30	
Operação de Crédito Externa - BIRD Fonte 58 - SCIDADES		2.751.436,55	
TOTAL		263.457.005,21	263.457.005,21

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, na forma dos anexos I e II, conforme o art.43 da Lei Federal nº4.320/64 e de recursos do superávit do exercício anterior.

Art.3º - Altera a denominação da ação orçamentária 18173 - Registro Cartorário dos imóveis pertencentes ao Estado, para: Avaliação, Desapropriação e Registro dos Imóveis pertencentes ao Estado, conforme autorização expressa no artigo 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, Lei nº15.839, art.40. DOE 27.07.2015.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.921 DE 11 DE ABRIL DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS						
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM						
Ação:	17410	Reforma e Ampliação - TCM						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		9.674,67		
		Total da Unidade Orçamentária:				9.674,67		
		Total do Órgão:				9.674,67		
		Total da Secretaria:				9.674,67		
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	25.752.009	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	22835	Operacionalização de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia Elétrica						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		1.447.692,48		
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA						
Ação:	18700	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	3		1.500.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	18737	Correia Transportadora - 2ª Etapa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	1		3.169,60		
		Total da Unidade Orçamentária:				2.950.862,08		
		Total do Órgão:				2.950.862,08		
		Total da Secretaria:				2.950.862,08		
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18453	Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC						
Região:	05	LITORAL NORTE						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		20.000,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		11.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:				31.000,00		
		Total do Órgão:				31.000,00		
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18500	Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		150.000,00		
Ação:	18505	Construção, Reforma e Adaptação dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		640.000,00		
Ação:	22638	Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		124.683,00		
Ação:	18503	Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE						
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:				1.014.683,00		
		Total do Órgão:				1.014.683,00		
		Total da Secretaria:				1.045.683,00		



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV					
Ação:	21921	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - GABGOV					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	60.000,00	
Ação:	21923	Manutenção e Funcionamento de TI - GABGOV					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	180.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			240.000,00	
Unid. Orçamentária:	11100008	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	12.366.054	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
Ação:	18403	Capacitação de Jovens pelo Projovem Ensino Médio Executado por meio de Contrato de Gestão					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	5.000,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	572.146,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			622.146,00	
			Total do Órgão:			862.146,00	
			Total da Secretaria:			862.146,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
Ação:	17996	Construção e Ampliação de Cadeias Públicas					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	82.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			82.000,00	
			Total do Órgão:			82.000,00	
			Total da Secretaria:			82.000,00	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Função.Subfunção.Programa:	20.607.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	18512	Implantação de Projetos Produtivos Irrigados e Barragens Subterrâneas					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	200.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	100.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	156.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	100.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	100.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	23.000,00	
Ação:	18584	Apoio ao Desenvolvimento de Oleaginosas					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.459,40	
			Total da Unidade Orçamentária:			895.459,40	
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR					
Ação:	18316	Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar.					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	48.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	52.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	78.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	26.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	6.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	22.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	104.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	28.000,00
Ação:	18473	Implantação de Agroindústrias para o Processamento de Produtos da Pecuária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	282.82	1	395.483,70
Ação:	18525	Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	7	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.089.483,70
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	18309	PDPC/PPF - Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	6	17.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	25.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	10.000,00
Ação:	18330	PDPC/PPF - Comp. I - Desenvolvimento de Capacidades	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	6	500.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	700.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.502.000,00
			Total do Órgão:			3.486.943,10
			Total da Secretaria:			3.486.943,10
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	282.82	1	50.000,00
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	140.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18816	Avaliação de Desempenho das Escolas Estaduais de Educação Profissional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.48	1	800.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	17575	Promoção da Qualificação Profissional em Cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para Alunos do Ensino Médio e Egressos - E-Jovem por Meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00
Ação:	18838	Qualificação Profissional em Nível Técnico para Alunos do Ensino Médio e Egressos - E-Jovem por meio de Contrato de Gestão	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	2	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.390.000,00
			Total do Órgão:			4.390.000,00
			Total da Secretaria:			4.390.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18035	Construção da Adutora de Campos Sales, Araripe e Salitre	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	7	723.500,00
Ação:	18041	Construção da Adutora de Parambu	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	7	1.385.000,00
			INVESTIMENTOS	248.69	7	600.000,00
Ação:	18050	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	01	CARIRI	INVESTIMENTOS	282.82	1	18.211.121,21
Ação:	18052	Programa Água Doce/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	282.82	1	86.576,05



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18042	Construção da Barragem Germinal em Palmácia							
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	0	118.812,20			
Ação:	18044	Construção da Barragem Jucá em Parambu							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.69	7	3.130.045,00			
Ação:	18046	Construção da Barragem Frecheirinha							
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	0	192.777,24			
			Total da Unidade Orçamentária:			24.447.831,70			
			Total do Órgão:			24.447.831,70			
			Total da Secretaria:			24.447.831,70			
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	23.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	18623	PROINFUTUR - Gestão do Programa							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.65	1	50.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00			
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR							
Função.Subfunção.Programa:	17.512.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	18604	Infraestrutura de Acesso a Destinos e Serviços Básicos - PRODETUR NACIONAL							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	248.59	1	2.190.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			2.190.000,00			
			Total do Órgão:			2.240.000,00			
			Total da Secretaria:			2.240.000,00			
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100002	ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.121.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00646	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Entidades para a Execução do Programa de Cooperação Federativa							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	101.00	0	5.125.228,79			
Ação:	00654	Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	491.819,77			
			Total da Unidade Orçamentária:			5.617.048,56			
			Total do Órgão:			5.617.048,56			
			Total da Secretaria:			5.617.048,56			
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	04.124.048	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL							
Ação:	18292	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Informações Estratégicas de Controle							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	52.715,46			
			Total da Unidade Orçamentária:			52.715,46			
			Total do Órgão:			52.715,46			
			Total da Secretaria:			52.715,46			
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE							
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO							
Ação:	19818	ESTUDOS E PROJETOS/QUADRA DE ESPORTES - PACOTI							
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	43.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			43.000,00			
			Total do Órgão:			43.000,00			
			Total da Secretaria:			43.000,00			
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18901	Cidades II - Comp III - Modernização da Gestão Municipal e Fortalecimento da Secretaria das Cidades							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	5	375.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18149	Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	7	807.891,00			
Ação:	18150	Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dênde e Recuperação da Faixa de Proteção do Manguê							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	3	1.300.000,00			
Ação:	18152	Implantação de Equipamentos Comunitários para às Famílias Reassentadas do Rio Maranguapinho							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	0	190.000,00			
			INVESTIMENTOS	110.00	7	800.000,00			
Ação:	18187	Projeto Cocó - Comp I - Serviços de Dragagem do Rio Cocó							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	110.00	3	250.000,00			
Ação:	18927	Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00			
Ação:	31048	ESTUDOS E PROJETOS/URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA BARRA DO CEARÁ-FORTALEZA							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	16.122.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18905	Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	320.000,00
Ação:	30508	ESTUDOS E PROJETOS/REFORMAS DE CASAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	900.000,00
Ação:	18934	Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões)				
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	400.000,00
Ação:	18936	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	74.442,12
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	750.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	93.052,71
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	393.052,71
Ação:	18921	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (SUB50, FAR, Entidades)				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	238.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	15.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	280.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	288.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	31.000,00
Ação:	30840	ESTUDOS E PROJETOS/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS OBRAS DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT)				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	480.040,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	17966	Estruturação do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	380.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.57	1	423.513,42
Ação:	17970	Estruturação do Sistema de Esgotamento Sanitário				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	160.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	70.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	6	160.000,00
Ação:	18321	Ceará II - Comp II - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	600.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	18426	Ceará III - Comp II - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		1.000.000,00	
			INVESTIMENTOS	280.80	1		6.000.000,00	
Ação:	18932	Ceará IV - Comp V - Consultoria de Execução de Projeto						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	6		403.300,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA						
Ação:	18940	Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		270.000,00	
Ação:	18941	Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		388.279,79	
Ação:	18942	Reabilitação do Serviço de Abastecimento de Água						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		105.771,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		485.500,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		370.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		589.700,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		386.100,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		307.200,00	
Ação:	18946	Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário - P4R						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		447.300,00	
Ação:	18953	Expansão do Serviço de Abastecimento de Água						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	1		520.341,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		65.608.565,07	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		248.499,00	
Ação:	18954	Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		644.750,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		20.000.000,00	
Ação:	30514	ESTUDOS E PROJETOS/ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CRATEÚS						
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00	
Ação:	30522	ESTUDOS E PROJETOS/ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAUCAIA						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00	
Ação:	31047	ESTUDOS E PROJETOS/RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO/CRATO						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		300.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ação:	18922	Inclusão Social dos Catadores, Eco ponto e Coleta de Resíduos - Cadeia da Reciclagem.						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		250.000,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		266.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		210.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		705.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		270.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		200.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		152.454,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		141.546,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		190.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		150.000,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		100.000,00	
Ação:	18929	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		100.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		50.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA						
Ação:	18096	Metrofor - Comp I - Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 1º Estágio - Linha Sul						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	6		1.200.000,00	
Ação:	18099	Estações do Metrô - Comp I - Obras						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	3		300.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Ação:	00655	Participação Acionária - METROFOR						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0		1.211.847,37	
			Total da Unidade Orçamentária:				117.279.672,29	
			Total do Órgão:				117.279.672,29	
			Total da Secretaria:				117.279.672,29	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	18726	Produção de Estudos e Pesquisas em Segurança Alimentar e Nutricional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Ação:	18729	Apoio à Implementação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000,00
Ação:	18742	Ações de Educação Alimentar e Nutricional para Famílias do Cadastro Único e Programa Bolsa Família				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7	40.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	12.000,00
Ação:	18744	Ações de Alimentação Saudável nos Centros de Educação Infantil-CEIs				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Ação:	18751	Capacitação de Manipuladores dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Ação:	18755	Cursos de Formação a Distância em Segurança Alimentar e Nutricional				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
Ação:	18759	Apoio à Realização de Conferências de Segurança Alimentar				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Ação:	22903	Assessoramento a Municípios para Adesão ao SISAN				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			592.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18865	Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adolescentes para Inserção no Mundo do Trabalho				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	62.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			62.000,00
			Total do Órgão:			654.000,00
			Total da Secretaria:			654.000,00
			Total do Movimento:			163.161.576,86

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.921 DE 11 DE ABRIL DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	17421	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FERMOJU				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	1.110.000,00
Ação:	21815	Manutenção e Funcionamento de TI - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	6.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.610.000,00
Unid. Orçamentária:	04200031	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	832.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			832.000,00
Unid. Orçamentária:	04200061	SECRETARIA GERAL				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
Unid. Orçamentária:	04200081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.200.000,00
			Total do Órgão:			10.792.000,00
			Total da Secretaria:			10.792.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18712	Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	230.000,00
Ação:	18762	Ceará IV - A - COMP II - Obras e Supervisão				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	5	5.000.000,00
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Ação:	18787	Restauração de Rodovias				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000.000,00
			Total do Órgão:			7.000.000,00
			Total da Secretaria:			7.000.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18155	Ações de Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos, Reassentamentos, Comunidades Tradicionais, Originárias e Áreas Especiais				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	74.180,00
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	126.819,00
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.014.761,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.425.760,00
			Total do Órgão:			1.425.760,00
Órgão:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Unid. Orçamentária:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18494	Apoio à Implantação de Quintais Produtivos				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			1.525.760,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	18603	Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Atenção à Saúde						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1		35.722,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				35.722,00	
			Total do Órgão:				35.722,00	
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS						
Ação:	22537	Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		200.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22486	Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		19.571,79	
Ação:	22745	Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Hospital Geral de Fortaleza						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1		9.600,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				229.171,79	
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22653	Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		641.455,11	
Ação:	30190	ESTUDOS E PROJETOS/AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS-PACAJUS						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				642.455,11	
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1		290.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				290.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200464	1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		1.089.908,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		1.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.089.908,00	
Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22482	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS						
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		661.455,11	
			Total da Unidade Orçamentária:				661.455,11	
Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		15.748,47	
			Total da Unidade Orçamentária:				15.748,47	
Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	22469	Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio						
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		197.901,20	
			Total da Unidade Orçamentária:				197.901,20	
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA						
Ação:	22074	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		96.000,00	
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		104.332,46	
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE						
Ação:	21978	Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde/ESP						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		65.227,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		13.915,00	
Ação:	22850	Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Atenção à Saúde						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1		58.008,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				337.482,46	
			Total do Órgão:				4.464.122,14	
			Total da Secretaria:				4.499.844,14	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	22404	Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Transferência Hídrica						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		100.000,00	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	22408	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	700.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	300.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	365.142,99	
Ação:	22409	Construção e Recuperação de Barragens					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	500.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	250.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	150.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.465.142,99	
			Total do Órgão:			2.465.142,99	
			Total da Secretaria:			2.465.142,99	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	18342	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	525.304,00	
Ação:	22593	Oferta de Serviços de Educação Superior de Qualidade à Sociedade - UVA					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	824.389,13	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.349.693,13	
			Total do Órgão:			1.349.693,13	
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	18611	Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária FECOP					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.117.610,87	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.117.610,87	
			Total do Órgão:			1.117.610,87	
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	22451	Capacitação de Recursos Humanos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação:	18345	Apoio à Implantação de Estudos e Projetos de Parques Tecnológicos do Estado do Ceará					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	276.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	100.000,00	
Ação:	18538	Funcap Escola					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	276.00	1	468.658,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	499.900,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.168.558,00	
			Total do Órgão:			2.168.558,00	
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL					
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação:	22590	Suporte as Ações das Unidades de CT&I					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	34.711,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS					
Ação:	22160	Manutenção e Funcionamento de TI - NUTEC					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	497,54	
			Total da Unidade Orçamentária:			35.208,54	
			Total do Órgão:			35.208,54	
			Total da Secretaria:			4.671.070,54	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Função.Subfunção.Programa:	27.122.086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO					
Ação:	18566	Implantação e Manutenção de Equipamentos Esportivos					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	5.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	30851	ESTUDOS E PROJETOS/REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS/FORTALEZA					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	290.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			295.000,00	
			Total do Órgão:			295.000,00	
			Total da Secretaria:			295.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	43200004	GABINETE DO PRESIDENTE					
Função.Subfunção.Programa:	04.121.021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS					



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	18286	Apoio ao Planejamento Urbano Municipal						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	600,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.400,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	600,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.400,00		
Ação:	18275	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gestão Municipal						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700,00		
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.700,00		
Ação:	18280	Produção da Linha Editorial IDECI Ideias						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.650,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS						
Ação:	17818	Reforma e Ampliação - IDECI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.500,00		
Ação:	17820	Promoção do Desenvolvimento Institucional - IDECI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.126.021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS						
Ação:	18269	Implementação do Sistema Observatório dos Municípios do Ceará						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	17.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.128.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS						
Ação:	17816	Realização de Concurso Público - IDECI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Ação:	17819	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - IDECI						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.451.021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS						
Ação:	18270	Apoio à Elaboração de Projetos Urbanísticos						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.500,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.500,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.500,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.500,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Ação:	18277	Aplicação de Cadastro Multifinalitário						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	300,00		



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

				Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	18278	Regularização dos Perímetros Urbanos				
Região:	01	CARIRI	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	300,00
			INVESTIMENTOS			
			Total da Unidade Orçamentária:			187.800,00
			Total do Órgão:			187.800,00
			Total da Secretaria:			187.800,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22777	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - ISSEC - SAÚDE				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	40.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
			Total do Órgão:			40.000,00
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	16.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22262	Manutenção e Funcionamento Administrativo - COHAB				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
			Total do Órgão:			30.000,00
			Total da Secretaria:			70.000,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	22854	Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	110.00	0	36.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	110.00	0	18.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	110.00	0	18.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	110.00	0	18.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	08.242.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	18856	Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	08.242.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	260.000,00
Ação:	18964	Acesso de Pessoas com Deficiência às Políticas Sociais				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.557,00
Ação:	18965	Apoio à Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Serviços Ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.440,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18873	Implantação de Serviços de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
Ação:	18961	Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	4.000.000,00
Ação:	22651	Atendimento às Unidades da Proteção Social Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	265.340,20
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	17578	Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000,00
Ação:	18844	Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAMS de Fortaleza				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.100.000,00
Ação:	18872	Implantação de Abrigos para Crianças e Adolescentes				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	49.000,00
Ação:	18874	Manutenção de Serviços de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	78.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	127.000,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	138.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.488.337,20
			Total do Órgão:			6.488.337,20
Órgão:	47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
Unid. Orçamentária:	47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
Função.Subfunção.Programa:	11.694.082	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação:	18450	Credenciamento das Instituições de Microfinanças				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.00	0	438.900,00
			Total da Unidade Orçamentária:			438.900,00
			Total do Órgão:			438.900,00
			Total da Secretaria:			6.927.237,20
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA				
Ação:	22370	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.00	1	473.956,92
Ação:	22371	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	270.00	1	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	300.000,00
Ação:	17973	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	450.000,00
Ação:	22372	Manutenção e Funcionamento de TI - SEMACE				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	350.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.067	CEARÁ NO CLIMA				
Ação:	18674	Implantação do Programa do Controle da Poluição Veicular - PCPV				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Ação:	18677	Análise das Amostras Coletadas nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	300.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	18680	Análise das Amostras Coletadas no Litoral Cearense				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	90.000,00
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066	CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18667	Monitoramento e Fiscalização das Áreas Protegidas do Estado do Ceará.				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.373.956,92
			Total do Órgão:			2.373.956,92
			Total da Secretaria:			2.373.956,92
			Total do Movimento:			40.807.811,79

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.921 DE 11 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Função.Subfunção.Programa:	01.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM				
Ação:	17409	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - TCM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	9.674,67
			Total da Unidade Orçamentária:			9.674,67
			Total do Órgão:			9.674,67
			Total da Secretaria:			9.674,67
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18771	Apoio à Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis na Melhoria da Infraestrutura do Transporte Rodoviário Municipal				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	13.494.255,21
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	505.744,79
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA				
Ação:	18700	Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3	1.500.000,00
Ação:	18711	Implantação do Trem de Passageiros - Linha Norte				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18704	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para o Terminal Portuário do Pecém				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.347.692,48
Ação:	18737	Correia Transportadora - 2ª Etapa				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	248.69	1	3.169,60
			Total da Unidade Orçamentária:			16.950.862,08
			Total do Órgão:			16.950.862,08
			Total da Secretaria:			16.950.862,08
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18453	Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	31.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			31.000,00
			Total do Órgão:			31.000,00
Órgão:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18540	Construção, Reforma e Adaptação das Unidades de Perícia Forense				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	380.976,81
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	509.023,19
Ação:	22638	Manutenção e Funcionamento da Atividade Fim da Perícia Forense				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	124.683,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.014.683,00
			Total do Órgão:			1.014.683,00
			Total da Secretaria:			1.045.683,00
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	21924	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - GABGOV						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		60.000,00	
Ação:	21923	Manutenção e Funcionamento de TI - GABGOV						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		180.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				240.000,00	
			Total do Órgão:				240.000,00	
			Total da Secretaria:				240.000,00	
Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA						
Unid. Orçamentária:	18100002	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	22395	Gerenciamento das Atividades Fins do Sistema Penitenciário						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		265.340,20	
			Total da Unidade Orçamentária:				265.340,20	
Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL						
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ação:	17996	Construção e Ampliação de Cadeias Públicas						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		82.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				82.000,00	
			Total do Órgão:				347.340,20	
			Total da Secretaria:				347.340,20	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	18584	Apoio ao Desenvolvimento de Oleaginosas						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		1.430,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		12.869,60	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		68.356,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		5.039,40	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		45.068,10	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		93.279,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		170,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		1.529,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		113.338,50	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		820,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		7.379,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		9.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		53.664,50	
			Total da Unidade Orçamentária:				411.943,10	
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA						
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR						
Ação:	18316	Apoio à Realização de Feiras e Exposições da Agricultura Familiar.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		694.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				694.000,00	
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS						
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL						
Ação:	18522	Implementação de Cisternas.						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		169.168,96	
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL						
Ação:	18359	PDPC/PPF - Comp. IV - Monitoramento e Avaliação						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6		179.351,70	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6		269.034,50	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6		107.613,80	
Ação:	18371	PDPC/PPF - Comp. III - Gestão do Projeto						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	6		1.825.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	20.608.033	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ação:	18569	Implementação de Quintais Produtivos						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		5.747.716,86	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		326.817,12	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		910.650,50	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		265.242,88	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1		1.780.170,56	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1		637.783,64	
			Total da Unidade Orçamentária:				12.218.550,52	
			Total do Órgão:				13.324.493,62	
			Total da Secretaria:				13.324.493,62	
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	12.126.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	18819	Aquisição de Equipamentos de TI para Premiação de Alunos do Ensino Médio					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	75.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO					
Ação:	18671	Desenvolvimento de Projetos de Educação Inclusiva e Promoção da Igualdade					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	65.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	50.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ação:	18802	Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	3.000.000,00	
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	3.400.000,00	
Ação:	18818	Sistematização de Informações e Processos, Criação de Planos e Modelos Gerenciais e Apoio às Ações de Assistência Técnica do Programa para Resultados					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.48	1	800.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.40	1	2.000.000,00	
Ação:	22665	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607.00	1	13.262.525,71	
			Total da Unidade Orçamentária:			22.652.525,71	
			Total do Órgão:			22.652.525,71	
			Total da Secretaria:			22.652.525,71	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	18037	Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	2.210.312,20	
			INVESTIMENTOS	248.69	1	600.000,00	
Ação:	18052	Programa Água Doce/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	86.576,05	
Ação:	18411	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão das águas					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	17.000,00	
Ação:	18042	Construção da Barragem Germinal em Palmácia					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	7.486.522,50	
Ação:	18043	Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	7	3.130.045,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.530.455,75	
			Total do Órgão:			13.530.455,75	
			Total da Secretaria:			13.530.455,75	
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO					
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	17.512.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ					
Ação:	18620	PROINFTUR - Urbanismo, Implantação e Ampliação do Saneamento Básico					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	6	3.500.000,00	
Ação:	18623	PROINFTUR - Gestão do Programa					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.65	1	50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.550.000,00	
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.028	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ					
Ação:	18602	Gestão do Programa - PRODETUR NACIONAL					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.59	1	2.190.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.190.000,00	
			Total do Órgão:			5.740.000,00	
			Total da Secretaria:			5.740.000,00	
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					
Função.Subfunção.Programa:	04.124.048	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL					
Ação:	18292	Concepção e Desenvolvimento de Modelo de Informações Estratégicas de Controle					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	52.715,46	
			Total da Unidade Orçamentária:			52.715,46	
			Total do Órgão:			52.715,46	
			Total da Secretaria:			52.715,46	
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE					
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE					
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO					
Ação:	18539	Reforma e Modernização da Estrutura Esportiva					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	43.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			43.000,00	
			Total do Órgão:			43.000,00	
			Total da Secretaria:			43.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18089	Cidades I - Comp I - Infraestrutura Viária Urbana na Região do Cariri Central					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	4	1.747.989,48	
Ação:	18322	Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana Oriundas de Demandas Municipais					
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	294.928,08	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	250.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	1.379.580,79	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	134.312,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	335.350,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	547.922,92	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	735.350,00	
Ação:	18891	Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	5	375.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
Ação:	18087	Cidades I - Comp I - Qualificação Territorial na Região do Cariri Central					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.58	1	2.751.436,55	
Ação:	18466	Melhoria nas Estruturas Públicas Oriundas de Demandas Municipais.					
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00	
Ação:	18478	Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	72.100,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	11.050,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	12.100,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	172.500,00	
Ação:	18652	Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	101.00	0	80.035,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ação:	18186	Projeto Cocó - Comp I - Implantação da Barragem Cocó					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	3	5.032.018,35	
Ação:	18952	Urbanização de Áreas Subnormais no Âmbito do Programa Pró-Moradia (Projeto Joana D'arc e Projeto Farol Novo)					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	246.56	1	9.000.000,00	
Ação:	22746	Gerenciamento do Programa de Revitalização de Áreas Degradadas					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	756.928,94	
Função.Subfunção.Programa:	16.122.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Ação:	18905	Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.076.928,95	
Ação:	18936	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PNHR)					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	3	2.456.947,29	
Ação:	18955	Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana por Meio de Convênios e Termos de Ajuste com os Municípios					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	80.040,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL					
Ação:	18311	Ceará II - Comp V - Consultoria de Execução do Projeto					
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.57	1	141.171,14	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	280.80	1	3.000.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.57	1	141.171,14	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	280.80	1	3.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					
Ação:	18940	Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	162.489,85	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	0	5.607.772,18	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	800.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	18942	Reabilitação do Serviço de Abastecimento de Água					
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	490.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	150.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	590.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	390.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	310.000,00	
Ação:	18944	Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	130.000,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	130.000,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	130.000,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	500.000,00	
Ação:	18945	Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento					
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	16.000.792,89	
Ação:	18953	Expansão do Serviço de Abastecimento de Água					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	80.000,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	4.000.000,00	
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	0	100.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	2.280.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	130.800,00	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	6.000.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	657.008,53	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	6.200.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	825.770,74	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	1.800.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	439.407,56	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	4.000.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	17.000.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	196.264,11	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	8.900.000,00	
Ação:	18954	Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	2.780.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	5.000.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	9.500.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	18929	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	150.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019	MOBILIDADE URBANA					
Ação:	18099	Estações do Metrô - Comp I - Obras					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	246.56	1	11.973.654,30	
Ação:	18102	VLT Parangaba/Mucuripe - Comp I - Obras					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	800.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			146.129.991,93	
			Total do Órgão:			146.129.991,93	
			Total da Secretaria:			146.129.991,93	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Ação:	18742	Ações de Educação Alimentar e Nutricional para Famílias do Cadastro Único e Programa Bolsa Família					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	282.82	1	12.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			12.000,00	
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					
Função.Subfunção.Programa:	11.334.083	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO					
Ação:	22906	Implantação e Reestruturação das Unidades do Âmbito do Programa de Desenvolvimento do Artesanato					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	580.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			580.000,00	
			Total do Órgão:			592.000,00	
			Total da Secretaria:			592.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.034	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA				
Ação:	18075	Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira.				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.82	1	80.601,90
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	561.446,29
Ação:	18949	Atualização do Cadastro e Controle da Atividade Pesqueira e Aquícola do Estado	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	245.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			887.048,19
			Total do Órgão:			887.048,19
			Total da Secretaria:			887.048,19
			Total do Movimento:			221.545.790,61

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.921 DE 11 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200021	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	18465	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270.00	1	1.110.000,00
Ação:	22577	Manutenção e Funcionamento de TI - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	6.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.610.000,00
Unid. Orçamentária:	04200031	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	21814	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	16.000,00
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	816.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			832.000,00
Unid. Orçamentária:	04200051	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
Unid. Orçamentária:	04200081	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	2.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.200.000,00
			Total do Órgão:			10.792.000,00
			Total da Secretaria:			10.792.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18721	Conservação e Manutenção de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	2.000.000,00
			INVESTIMENTOS	248.69	1	2.000.000,00
Ação:	18786	Pavimentação (Implantação) de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02	CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	248.69	0	3.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000.000,00
			Total do Órgão:			7.000.000,00
			Total da Secretaria:			7.000.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18176	Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04	LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	72.331,00
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	126.819,00
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	478.457,00
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.786,00
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.432,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	203.637,00
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	68.583,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11	SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	171.561,00
	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	63.543,00
	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	79.958,00
	14	VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	131.653,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.425.760,00
			Total do Órgão:			1.425.760,00
Órgão:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Unid. Orçamentária:	21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.845.029	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18198	Financiamento de Atividades Produtivas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total do Órgão:			100.000,00
			Total da Secretaria:			1.525.760,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22653	Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	661.455,11
			Total da Unidade Orçamentária:			661.455,11
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18857	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	282.83	1	9.600,00
Ação:	22653	Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	641.455,11
			Total da Unidade Orçamentária:			651.055,11
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18237	Implantação de Policlínicas				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22487	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.00	1	290.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			290.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22541	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do SUS				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	19.571,79
			Total da Unidade Orçamentária:			19.571,79
Unid. Orçamentária:	24200464	1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22471	Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.089.908,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.089.908,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539	Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	15.748,47
			Total da Unidade Orçamentária:			15.748,47
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22440	Valorização da Carreira dos Trabalhadores da Saúde				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	197.901,20
			Total da Unidade Orçamentária:			197.901,20
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22077	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	104.332,46
Ação:	22079	Contribuição Patronal ao RGPS - FUNDES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	96.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	21978	Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde/ESP				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	65.227,00
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	13.915,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	22850	Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Atenção à Saúde						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	35.722,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	49.008,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.000,00		
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			373.204,46		
Unid. Orçamentária:	24200824	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	18138	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	291.00	1	100.000,00		
Ação:	22424	Manutenção das Unidades Próprias da SESA						
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00		
			Total do Órgão:			4.499.844,14		
			Total da Secretaria:			4.499.844,14		
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	22406	Construção e Recuperação de Poços						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.365.142,99		
Função.Subfunção.Programa:	18.544.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS						
Ação:	22099	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SOHIDRA						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.465.142,99		
			Total do Órgão:			2.465.142,99		
			Total da Secretaria:			2.465.142,99		
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ						
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS						
Ação:	22141	Manutenção e Funcionamento Administrativo - UVA						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	623.389,13		
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	18244	Ampliação do Número de Vagas nos Cursos de Graduação da UVA						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	1.000,00		
Ação:	18342	Ampliação e Modernização da Infra estrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			824.389,13		
			Total do Órgão:			824.389,13		
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI						
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	18612	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Veículos, Instrumentos e Recursos Didáticos para os Setores Acadêmicos e Administrativos da URCA						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	850.000,00		
Ação:	18613	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica dos Campi e Ampliação das Bibliotecas da URCA						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	267.610,87		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.117.610,87		
			Total do Órgão:			1.117.610,87		
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO						
Ação:	18141	Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	1.699.900,00		
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	276.00	1	468.658,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.168.558,00		
			Total do Órgão:			2.168.558,00		
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL						
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO						
Ação:	18360	Execução de Estudos e Procedimentos para Certificação						
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	81.631,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	143.673,00		
Ação:	22590	Suporte as Ações das Unidades de CT&I						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.288,22		
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS						
Ação:	22159	Manutenção e Funcionamento Administrativo - NUTEC						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.422,78		
Ação:	22160	Manutenção e Funcionamento de TI - NUTEC						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	497,54		
Função.Subfunção.Programa:	19.573.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	18348	Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	110.00	0	226.811,29		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	73.188,71		
			Total da Unidade Orçamentária:			560.512,54		
			Total do Órgão:			560.512,54		
			Total da Secretaria:			4.671.070,54		
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE						
Órgão:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Unid. Orçamentária:	42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE						
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO						
Ação:	18553	Manutenção de Equipamentos Esportivos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	290.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	27.122.086	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO						
Ação:	18566	Implantação e Manutenção de Equipamentos Esportivos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270.01	1	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			295.000,00		
			Total do Órgão:			295.000,00		
			Total da Secretaria:			295.000,00		
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	43200004	GABINETE DO PRESIDENTE						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS						
Ação:	18272	Apoio à Gestão Tributária e Fiscal	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00		
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.000,00		
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00		
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	23.000,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.500,00		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS						
Ação:	17815	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - IDECI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	7.374,69		
Ação:	17817	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - IDECI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	26.008,36		
Função.Subfunção.Programa:	04.128.021	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS						
Ação:	22581	Capacitação de Gestores Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	49.916,95		
			Total da Unidade Orçamentária:			187.800,00		
			Total do Órgão:			187.800,00		
			Total da Secretaria:			187.800,00		
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	22244	Manutenção e Funcionamento Administrativo - ISS/SEC	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00		
			Total do Órgão:			40.000,00		
Órgão:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	22255	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - IPECE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	378.322,90		
Ação:	22260	Contribuição Patronal ao RGPS - IPECE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	113.496,87		
			Total da Unidade Orçamentária:			491.819,77		
			Total do Órgão:			491.819,77		
Órgão:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	16.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS						
Ação:	22262	Manutenção e Funcionamento Administrativo - COHAB	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00		
Ação:	22263	Manutenção e Funcionamento de TI - COHAB	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	20.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Ação:	18174	Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais Administrados pela COHAB-CE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	814.923,24		
			Total da Unidade Orçamentária:			844.923,24		
			Total do Órgão:			844.923,24		
			Total da Secretaria:			1.376.743,01		
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função.Subfunção.Programa:	08.241.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	22854	Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	01	CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	36.000,00		
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	54.000,00		
Ação:	18964	Acesso de Pessoas com Deficiência às Políticas Sociais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.557,00		



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Ação:	18965	Apoio à Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Serviços Ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		13.440,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						
Ação:	18961	Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		350.035,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	7		1.760.965,00	
			INVESTIMENTOS	282.83	1		4.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ação:	18854	Fortalecimento da Rede Socioassistencial						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0		62.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ação:	22862	Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		388.900,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0		50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				6.723.897,00	
			Total do Órgão:				6.723.897,00	
			Total da Secretaria:				6.723.897,00	
Secretaria:	57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Órgão:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
Unid. Orçamentária:	57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066	CEARÁ MAIS VERDE						
Ação:	18657	Cadastramento de Imóveis Rurais						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	7		2.373.956,92	
			Total da Unidade Orçamentária:				2.373.956,92	
			Total do Órgão:				2.373.956,92	
			Total da Secretaria:				2.373.956,92	
			Total do Movimento:				41.911.214,60	

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ISABELE OLIVEIRA CAVALCANTE PORDEUS**, matrícula 300065-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELIZANE FERREIRA DE SOUSA PETRUCCI**, matrícula 300141-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **REBECCA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA DAUER**, matrícula 300085-10, lotado(a) no(a)

CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, **REBECCA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA DAUER**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Abril de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062, de 04 de abril de 2016, que publicou a Portaria a GG 119/2016. **Onde se lê:** "passagens aéreas no valor de R\$2.054,42 (dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,51 (cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.299,56 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)." **Leia-se:** "passagens aéreas no valor de R\$2.499,02 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$79,34 (setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.769,99 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)." GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº226, SÉRIE 3, ANO VII, de 03 de dezembro de 2015, que publicou o Ato. **Onde se lê:** “[...] No período de 07 a 10 de dezembro do ano em curso. Referida viagem tem por finalidade acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, no evento “Investir no Ceará” e em Mesa Redonda “Setores em crescimento: uma oportunidade para as empresas”. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.954,55 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$6.840,92 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.954,55 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$8.795,47 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação valor do dólar, do dia 03/12/2015, de R\$4,03 (quatro reais e três centavos), e passagem aérea para o trecho Recife – PE/Lisboa (Portugal)/Madri (Espanha)/Lisboa (Portugal)/Fortaleza - CE, no total de R\$10.011,56 (dez mil, onze reais e cinquenta e seis centavos), taxa de embarque no valor de R\$319,14 (trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), seguro viagem no valor de R\$391,68 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$19511,51 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta um centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Secretaria de Relações Institucionais. **Leia-se:** “[...] no período de 08 a 11 de dezembro do ano em curso. Referida viagem tem por finalidade acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, no evento “Investir no Ceará” e em Mesa Redonda “Setores em crescimento: uma oportunidade para as empresas”. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.954,55 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$6.840,92 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.954,55 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a quantia de R\$8.795,47 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação valor do dólar, do dia 03/12/2015, de R\$4,03 (quatro reais e três centavos), e passagem aérea para o trecho Belo Horizonte – MG/Lisboa (Portugal)/Madri (Espanha)/São Paulo – SP, no total de R\$22.473,15 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), taxa de embarque no valor de R\$1.100,67 (hum mil, cem reais e sessenta e sete centavos), seguro viagem no valor de R\$391,68 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$33.080,06 (trinta e três mil, oitenta reais e seis centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; 8º; §2, art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Secretaria de Relações Institucionais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº057/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº095131-2-4, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira, como GESTORA DOS CONTRATOS nº76/2011, firmado com a empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, nº170/2013, firmado com a empresa CAMERON CONSTRUTORA S/A, nº043 e 81/2015, firmado com a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, nº66/2015, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA – ME, nº157/2011, firmado com a empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA, nº045/2015, firmado com a empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, nº77/2015, firmado com O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS, nº134/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, estando apta a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº058/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando os indícios de valores pagos indevidamente pela Administração à empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, referentes ao Contrato nº76/2011, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo de Articuladora, lotada na Coordenadoria Administrativo-financeira, matrícula nº095131-2-4, para apurar os fatos denunciados e instruir o processo administrativo nº1809308/2016, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados,

devendo intimar a interessada para que, no prazo de 10 (dez) dias ofereça defesa prévia e se for o caso, solicitar a devolução dos valores pagos a mais. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 059/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, CEP: 60.415-510. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, o processo Administrativo nº16172831-6 e a Inexigibilidade de Licitação nº005/2016 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.720,00 nove mil, setecentos e vinte reais pagos em modalidade de recarga a bordo nos ônibus, o SINDIÔNIBUS efetivará a carga dos créditos nos cartões “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”, cedidos ao CONTRATANTE, após 03 (dias) dias úteis contados da comprovação do efetivo pagamento do pedido, realizado através de depósito na conta corrente nº12306-4, Agência 621, do Banco Bradesco (237), (ou outro estabelecimento indicado pelo SINDIÔNIBUS), em favor do SINDIÔNIBUS e estejam disponíveis para saque DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22117.15.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Paulo César Barroso Vieira, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE – SINDIÔNIBUS.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 20160003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.49, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20160003 (Processo SPU nº8074220/2015), cujo objeto é contratação de Serviço no Desenvolvimento de Conteúdo Estruturante com o objetivo de fortalecer a relação Governo-Sociedade, especialmente para suprir as necessidades de Relações Públicas, Comunicação e Assessoria de Imprensa, bem como para nortear, fortalecer e subsidiar a execução de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a coordenação direta ou indireta da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará. Ocorre que, tendo em vista esse período de austeridade e crise econômica, e após reavaliação do presente objeto, este não está mais entre as necessidades prioritárias da Administração. Fortaleza/CE, 07 de abril de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150666 PUBLICAÇÃO Nº2015397539**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6662015, até o dia 27/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20160002
IG Nº884575000
PUBLICAÇÃO Nº2016/04569

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE FEIRAS DE TURISMO, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, ROAD SHOWS, PRESS TRIP, APOIO LOGÍSTICO, CRIAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO EXTERIOR, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS NO EXTERIOR, EM QUE A SETUR VENHA PARTICIPAR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SETUR: Denise Sá Vieira Carrá. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141112
PUBLICAÇÃO Nº2015403163

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Agulhas de Veres e Desinfetante de Alto Nível), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11122014, até o dia 27/04/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
IG Nº883631000
PUBLICAÇÃO Nº201604058

OBJETO: **Aquisição 20 (vinte) unidades de reboques com capacidade para 09 motocicletas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº883432000
PUBLICAÇÃO Nº201603260

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do 2º, 3º ano ensino médio, pelotão especial, alunos da banda de música e alunos do nivelamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/04/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014
IG Nº869900000
PUBLICAÇÃO Nº201600544

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada, em 31 (trinta e uma) camas/mesas eletroeletrônicas**, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160143
PUBLICAÇÃO Nº201603585

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1432016, até o dia 28/04/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160145
PUBLICAÇÃO Nº201602645

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1452016, até o dia 27/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160150
PUBLICAÇÃO Nº201603384

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1502016, até o dia 27/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151013
PUBLICAÇÃO Nº201600675

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10132015, até o dia 27/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COHAB**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/01470**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COHAB-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, comunica que **a presente licitação foi declarada deserta**, por não ter ocorrido interessado, encerrando, assim, na esfera administrativa, este certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº201600614**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos (sem ônus adicional para a CONTRATANTE), exceto compressores, em 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, teve como **vencedora** no lote 1 a empresa **FREITAS & ALENCAR LTDA - ME**, com o valor de R\$14.989,80 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Adjudicado o lote 1 em 22/03/2016 às 14h35min. Processo Homologado em 23/03/2016, às 14h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160008, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, para o setor de nutrição do Hospital São José, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA-ME**, do grupo 01 com o valor de R\$161.889,32 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); item 32 com o valor de R\$1.181,88 (mil cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); grupo 02 com o valor de R\$124.809,52 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, grupo 03 com o valor de R\$191.957,08 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), adjudicado em 23/03/2016 às 09:26 e homologado em 23/03/2016 às 14:16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150019
PUBLICAÇÃO Nº394204**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150019, originária da CAGECE, que tem por objeto a PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/06/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/04/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/04/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº033/2016 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **TAYLA JÉSSICA SANTANA ANDRADE**, durante o mês de abril e maio de 2016, no valor de R\$96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce, RESOLVE **Recompôr a Comissão** para desfazimento de bens inservíveis, composta pelos **MEMBROS: Josiany Melo Negreiros, Ana Paula Oliveira Gomes e Marcos André Araújo Santiago**, sendo a primeira a presidente. A portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2016. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 16/03/2016

Identificador: 351

Relação de Pareceres: 0047/2016, 0195/2016, 0208/2016, 0211/2016, 0233/2016, 0236/2016, 0238/2016, 0252/2016, 0257/2016, 0258/2016, 0261/2016, 0262/2016, 0263/2016, 0264/2016, 0265/2016, 0266/2016, 0267/2016, 0268/2016, 0273/2016, 0274/2016, 0276/2016, 0277/2016, 0278/2016, 0280/2016, 0281/2016, 0282/2016, 0283/2016, 0284/2016, 0285/2016, 0286/2016, 0287/2016, 0289/2016, 0302/2016, 0304/2016, 0305/2016, 0306/2016, 0309/2016, 0310/2016, 0313/2016, 0317/2016, 0318/2016, 0319/2016.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0047/2016	2244295/2014	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o Reconhecimento do curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação APOENA, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2014, com validade até 31 de dezembro de 2018.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0195/2016	6158957/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Capistrano, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0208/2016	0015103/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Cláudio de Araújo, no município de Mucambo, INEP 23022248, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016.
0211/2016	0356301/2013	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico - CTS, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.
0233/2016	6990784/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Laura Emanuela Silva Sousa, conforme os termos deste Parecer.
0236/2016	0437784/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Monyque Xavier Saraiva, conforme os termos deste Parecer.
0238/2016	0531705/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES FURTADO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declaro extinta a Escola Talismã, CNPJ nº07.548.475/0001-66, nesta capital.
0252/2016	6724618/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Porteiras, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0257/2016	0767482/2016	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta sobre autorização temporária para o exercício da docência da disciplina de Língua Espanhola e Língua Inglesa em favor de Ximenes Arana Urioste de Aquino.
0258/2016	6795493/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Primeiro de Janeiro, no município de Crateús, INEP 23270659, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0261/2016	6710234/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Estado da Bahia, no município de Crato, INEP 23162813, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0262/2016	7251381/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisca Neide de Souza, INEP 23194820, no município de Santana do Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0263/2016	6917467/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Pedro Jaime, INEP 23116951, no município de Mombaça, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0264/2016	0387035/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Elber Albuquerque Aguiar, INEP 23226471, no município de Moratão, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.
0265/2016	0161355/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, INEP 23016370, no município de Moratão, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016 e dá outras providências.
0266/2016	0387841/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Infantil Antônio Gonçalves Machado, INEP 23181478, no município de Moratão, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências, homologa a nucleação com a Escola João Capistrano Queiroz, INEP 23181133.
0267/2016	0373743/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil José Manoel de Araújo, INEP 23181583, no município de Moratão e autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
0268/2016	0376939/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marcos Vicente de Abreu, INEP 23016353, no município de Moratão, autoriza o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0273/2016	7236790/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Isaías Coelho do Nascimento, INEP 23023635, no município de Santana do Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0274/2016	6263866/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Rosinha Bastos Sampaio, INEP 23017520, no município de Meruoca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0276/2016	8178424/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Estadual de Senador Pompeu, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0277/2016	5907433/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Zás Trás, no município de Farias Brito, INEP 23178493, à autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0278/2016	6222418/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Ricardo de Sousa Neves, no município de Marco, INEP 23007648, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0280/2016	7633217/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Joaquim de Meneses, INEP 23128089, no município de Limoeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0281/2016	6159660/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Instituto Imaculada Conceição, INEP 23134488, no município de Jaguaratama, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0282/2016	7673430/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Deputado Tomaz Brandão, INEP 23011661, no município de São Benedito, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, e este último na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0283/2016	6559498/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel da Costa, no município de Jaguaribe, INEP 23136901, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0284/2016	0446562/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Agnaldo Miranda Rodrigues, em escola estrangeira.
0285/2016	0783410/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lisbeth Yonaira Bernal Salazar, em escola estrangeira.
0286/2016	0727103/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Wilson Fore, em escola estrangeira.
0287/2016	0776899/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Crucires Duarte Vieira, em escola estrangeira.
0289/2016	0106540/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Irauçuba, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
0302/2016	7922766/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencias as Escolas da Rede Municipal de Graça, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0304/2016	8007379/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Groaíras, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0305/2016	6248077/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Meruoca, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0306/2016	6786346/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Mauro Sampaio, INEP 23167815, no município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0309/2016	6666456/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Orlando Bezerra, INEP 23167866, no município de Porteiras, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0310/2016	0980070/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, INEP 23019514, no município de Irauçuba, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0313/2016	6405512/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Franklin Monteiro Gondim, INEP 23136030, no município de Jaguaribe, renova o reconhecimento de curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0317/2016	1308333/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Valdo Hermínio Lopes Ramos, em escola estrangeira.
0318/2016	5834975/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dra. Nágila Maria Pontes Paz Passos, no município de Aracoiaba, INEP 23052279, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0319/2016	4678120/2015	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico - - CTS, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018.

Total de Pareceres: 42

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO DO PARECER 0195/2016

Processo	Censo	Instituição
6239280/2015	23054220	Escola de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta
5997254/2015	23054328	Escola de Ensino Fundamental Marieta Cals
5996525/2015	23054212	Escola de Ensino Fundamental José Cavalcante Romano
6158957/2015	23054352	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Casemiro

ANEXO DO PARECER 0252/2016

Processo	Censo	Instituição
6711800/2015	23167610	Escola de Ensino Fundamental João Tavares Miranda
6716445/2015	23167653	Escola de Ensino Fundamental José Vimar Anselmo
6715430/2015	23167637	Escola de Ensino Fundamental José Aristarco Cardoso
6721988/2015	23241985	Escola de Ensino Fundamental Adalberto Leite Tavares

ANEXO DO PARECER 0276/2016

Processo	Censo	Instituição
8178424/2015	23121700	Centro de Educação de Jovens e Adultos de Senador Pompeu
0441285/2016	23115050	Escola de Ensino Médio Euclides Pinheiro de Andrade

ANEXO DO PARECER 0289/2016

Processo	Censo	Instituição
0099854/2016	23244321	Centro de Educação Infantil Tia Nega
0106540/2016	23236825	Centro de Formação e Educação de Jovens e Adultos
7379574/2015	23019603	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Mariano
0235731/2016	23272538	Centro de Educação Infantil Tia Diva
7462099/2015	23019816	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Marcelo Sanford
0102308/2016	23247258	Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos
0106982/2016	23019697	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Coelho da Cruz
0106338/2016	23019654	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Júlio Pinheiro Bastos

ANEXO DO PARECER 0302/2016

Processo	Censo	Instituição
7302261/2015	23019131	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rita Alves de Sousa
7108325/2015	23019166	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Alves de Sousa
7346102/2015	23329211	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria do Amparo Sousa
7331890/2015	23018941	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gerônimo da Silva
7303292/2015	23019123	Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Nonato Rodrigues
7922766/2015	23019000	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pompílio Damasceno

ANEXO DO PARECER 0304/2016

Processo	Censo	Instituição
7383580/2015	23219955	Escola de Ensino Fundamental Professora Júlia Elisa Farias
8007379/2015	23373628	Creche Francisca Evarista de Melo
8033582/2015	23247266	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano
7397297/2015	23204290	Creche Nossa Senhora de Fátima
7423212/2015	23019280	Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Vasconcelos
8020340/2015	23019190	Escola de Ensino Fundamental Antônia Tonica Martins
0114187/2016	23253096	Escola de Ensino Fundamental Profª Noélia Ximenes Parente
7388816/2015	23372621	Creche Unidade Monsenhor Cleano
0116600/2016	23019425	Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário



ANEXO DO PARECER 0305/2016

Processo	Censo	Instituição
6243741/2015	23017660	Escola de Ensino Fundamental Deputado Manoel Rodrigues
6238225/2015	23017619	Escola de Ensino Fundamental Henrique Severino Duarte
6247275/2015	23017465	Escola de Ensino Fundamental Manuel Davi do Nascimento
6248077/2015	23017686	Escola de Ensino Fundamental Marieta Salomão Mendes

*** **

RESOLUÇÃO Nº455/2016.

**CONCEDE "HONRA AO MÉRITO"
AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ PELO BRILHANTE
DESEMPENHO NO SISTEMA DE
ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – CEE, no uso de suas atribuições definidas na Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, redefinidas pelo artigo 16 da Lei nº13.875, de 07/02/2007, e tendo em vista a Resolução nº358, de 23 de maio de 2000, RESOLVE:

Art.1º Conferir, "Honra ao Mérito" as escolas do município de Maracanaú pelo brilhante desempenho no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

- EMEIEF Napoleão Bonaparte Viana
- EMEIEF Sinfrônio Peixoto de Moraes
- EMEIEF José Dantas Sobrinho

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de março de 2016.

José linhares ponte

RELATOR E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
VICE-PRESIDENTE

Samuel Brasileiro Filho
PRESIDENTE DA CESP

Sebastião Teoberto Mourão Landim
PRESIDENTE DA CEB

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Lúcia Maria Beserra Veras

Luciana Lobo Miranda

Luciano Carmelo de Mesquita Prado

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Luzia Alves Jesuíno

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Raimunda Aurila Maia Freire

Selene Maria Silveira Penaforte

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº20/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC Nº2190581/2016, RESOLVE CONCEDER ao colaborador: **PADRE AGNALDO SOARES LIMA**, para, na qualidade de colaborador eventual, oriundo de Brasília - DF, designado através da Portaria GG nº137/2016, dar continuidade aos trabalhos da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, Decreto nº31.892, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, dentro do programa Ceará Pacífico que acontecerá, em Fortaleza no período de 3 a 8 de abril do ano em curso, concedendo-lhe, **5,5 (cinco diárias e meia)**, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$1.665,39 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e

trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 c/c o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº21/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral- Ce, no período de 1º a 3 de abril de 2016 a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de abril de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº098/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, com matrícula 00170508, para responder pela Diretoria de Sanidade Animal da ADAGRI, no período de 11 a 22/04/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, Série 3, ano VIII, Fortaleza, 23 de Março de 2016, que publicou o Edital nº02/2016. **Onde se lê:** ÁREA - Ciências da Computação. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes... **Leia-se:** ÁREA - Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de informação, Análise e desenvolvimento de sistemas, Redes de Computadores e Telemática. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes... Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

*** **



SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1180892/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN - JUAZEIRO DO NORTE - CE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 27/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 27/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 04 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR-Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setubal, nº120, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0461499/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA de CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/02/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTÔNIO IVAN RODRIGUES- Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7798909/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CANINDÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7798992/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (SÃO BENEDITO), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7798941/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7798925/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (CARIRÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7799077/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIACU), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7799123/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (JARDIM), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7799166/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (POTENGI), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7799239/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (JAGUARIBE), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7799298/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (QUIXERÉ), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, 1601, Ellery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº8174933/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA 24 (VINTE E QUATRO) VEÍCULOS DA MARCA FORD, MODELO RANGER, CABINE DUPLA, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses a contar de 11/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$694.333,33 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ANA CARLA PEREIRA COSTA- OFIAUTOS IND. COMÉRCIO E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1180990/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01/04/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 04 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR- Representante CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ**, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a **contratação para serviços de implantação, operação e manutenção de dispositivos de segurança viária nas rodovias estaduais, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra**, de acordo com ANEXO A – ORÇAMENTO ESTIMATIVO e quantificado no ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição, em obediência ao Anexo C e ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento Processo nº5074474/2015, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20150001/DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 720 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$9.533.030,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e três mil e trinta reais) pagos em recurso orçamentário oriundos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26782.010.18496.15.449039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA Representante da empresa CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **MARCELO R. DOS SANTOS - ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS PARA USO NO SERVIÇO DE ZELADORIA** do DETRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150006 e seus anexos, Processo nº0873263/2015-VIPROC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota de empenho ou outro instrumento. VALOR GLOBAL: R\$102.270,27 (cento e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos) pagos em recursos oriundos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18599.15.44905200.2.70.00.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS Representante legal da empresa MARCELO R. DOS SANTOS – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA **ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.425.988/0001-94, com sede na Rua Valter Brasileiro nº05, Centro, São Gonçalo do Amarante - Ceará, CEP: 62.670-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transportes de alunos** para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, no município de Caucaia – Ceará, distando, aproximadamente, 33,3 km do centro desse município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº5526219/2015 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$327.330,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI da contratante, após a execução dos serviços, devidamente atestado pelo setor competente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e o atesto da execução do serviço/fornecimento das refeições devidamente assinado pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Domingos Alonso Álvares Neto, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.963.943/0001-82, com sede na Avenida Hildebrando Melo, nº1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.346-180. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de fornecimento de lanches** destinados aos beneficiários do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, no município de Caucaia – Ceará, distando, aproximadamente, 33,3 km do centro desse município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nºPE20150010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº5526103/2015 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$137.982,60 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias, pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI da contratante, após a execução dos serviços, devidamente atestado pelo setor competente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e o atesto da execução do serviço/fornecimento das refeições devidamente assinado pela contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e José Alves Rodrigues, Representante Legal, Pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058, Série 3, Ano VIII, de 29 de Março de 2016, que publicou o Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº01/2014 - SECITECE/UVA. **Onde se lê:** Processo Administrativo nº0131521/2016. **Leia-se:** Processo Administrativo nº0131251/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - IPDI; III - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, por um novo período de 12 (doze) meses, até o dia 12 de abril de 2017; IV - VALOR: Sem alteração; V - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificada, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este

termo; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap e Lindberg Lima Gonçalves, Representante da CONTRATADA. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº005, pag. 27, do dia 08 de janeiro de 2016, que publicou o 2º termo aditivo ao contrato 09/2014. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência será até o dia 30 de junho de 2016. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência será até o dia 31 de março de 2016. Fortaleza, 31 de março de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº129/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender Meta 1 - Etapa/Fase 1.3 - Módulo II, prevista no Plano de Trabalho. A atividade a ser desenvolvida pelos professores orientadores faz parte do momento em que os(as) alunos(as) estão nos seus respectivos Assentamentos de Reforma Agrária desenvolvendo atividades de Pesquisa, Prática e Vivência. Quanto às atividades desenvolvidas pelos coordenadores, estas tratam de acompanhamento pedagógico, bem como, reuniões de assuntos pertinentes ao Programa, conforme planilha anexa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio nºUVA/PRONERA/INCRÁ. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de março de 2016.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Antônia Helaine Veras Rodrigues	Professor - Matrícula nº300085-1-0	IV	17 a 19/03/2016	Sobral-CE/Ceará-Mirim-RN/ Sobral-CE	2,5	166,49	416,22 mais ajuda de custo no valor de R\$166,49	582,71
Marize Luciano Vital Monteiro de Oliveira	Professor - Matrícula nº0011830-1-4	IV	18 a 19/03/2016	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Flávio Telles Melo	Professor - Matrícula nº001196-1-X	IV	15 a 16/03/2016	Sobral-CE/Canindé-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Sandra Maria Fontenele Magalhães	Professor - Matrícula nº000884-1-2	IV	29 a 31/03/2016	Sobral-CE/Ireema-CE/Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Lucas Pereira Soares	Professor - Matrícula nº300130-1-8	IV	21 a 23/03/2016	Sobral-CE/Mombuca-CE/Sobral-CE	2,5	64,83	162,07	162,07
Maria Cássia de Sá	Professor - Matrícula nº300098-1-9	IV	17 a 19/03/2016	Sobral-CE/Madulena-CE/Sobral-CE	2,5	162,07	162,07	162,07
			29 a 31/03/2016	Sobral-CE/Ceará-Mirim-RN/ Sobral-CE	2,5	166,49	416,22 mais ajuda de custo no valor de R\$166,49	582,71
Akliva Sales Diniz	Professor - Matrícula nº000698-1-7	IV	23 a 24/03/2016	Sobral-CE/Mombuca-CE/Sobral-CE Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	1,5	64,83 mais 40%	136,14	136,14

*** **

PORTARIA Nº137/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria Nº111/2016** de 02/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21/03/2016 a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA LOPES DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 12, matrícula nº000487-1-2, a partir de abril/2016, relacionada indevidamente para receber o Auxílio Alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 22 de março de 2016.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº138/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000883-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 28 de março a 1º de abril de 2016 a fim de participar do Curso de Noções de Acesso à Informação, oferecido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGPCE, em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, a referida professora é Presidente do Comitê Setorial de Acesso à Informação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta



e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de março de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000650-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 28 de março a 1º de abril de 2016 a fim de participar do Curso de Noções de Acesso à Informação, oferecido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGPCE, em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, a referida professora é Ouvidora Setorial da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 23 de março de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2016 - CONDIR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CONDIR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO o teor da Súmula Nº473 do Supremo Tribunal Federal, que aduz que a “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art.48, §3º; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº58, de 31 de março de 2006, que dispõe, em seu art.27, que “Os pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, exarados pela Consultoria-Geral ou por outro órgão de execução programática, após aprovação do Procurador-Geral, encerram o assunto examinado na via administrativa e, normalmente, conterão ementa, relatório, fundamentação e conclusão”, CONSIDERANDO o PARECER – PROCADIN Nº05/2012, oriundo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Processo Nº10781532-0, que determina a anulação dos atos de concessão de gratificações de incentivo profissional, com base em titulação obtida no exterior, sem o devido procedimento de revalidação, tendo encerrado administrativamente a discussão do mérito; CONSIDERANDO o PARECER Nº2286/2015, também oriundo da PGE, referente ao Processo Nº4135038/2015, que conclui pela anulação da Resolução Nº002/2013-CONDIR desta IES; CONSIDERANDO, finalmente, o despacho Nº0781/2015, do Processo Nº4135038/2015, lavrado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Geral e homologado pelo Procurador Geral do Estado que conclui pela anulação das gratificações concedidas com amparo na Resolução Nº002/2013 – CONDIR; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor, realizada durante reunião no dia 10 de março de 2016. RESOLVE, Art.1º. Anular a Resolução Nº02/2013 – CONDIR, com efeitos ex tunc, que reconhece interna corporis os títulos de pós-graduação stricto sensu obtidos em instituições por servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de março de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº566/2015-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2940979/2015, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b da Lei nº9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da mesma data, disciplinado pela Resolução nº014/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário público estadual, de **INALDO SIQUEIRA BRINGEL**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *H, matrícula 430866.1-8, folha 6758, lotado na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, para realizar **ESTÁGIO DOUTORAL**, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA/DINTER, na Cidade de Curitiba/PR, durante o período de 08 (oito) meses a partir de 01 DE AGOSTO DE 2015 A 31 DE MARÇO DE 2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de setembro de 2015.

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº006/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº0105170/2016, e com fundamento no Art.64, inciso II da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDMUNDO DE SÁ FILHO**, matrícula nº430515.1-2, exercente da função de Professor, classe Assistente, referência *G, do Departamento da Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Fundação, ocorrido em 25 DE DEZEMBRO DE 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo PRIMEIRO CARTÓRIO DE BARBALHA, em 28 de dezembro de 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato/CE, 08 de janeiro de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº0105170/2016, e com fundamento no Art.64, inciso II da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PIA MACHADO FROTA**, matrícula nº430299.1-6, exercente da função de Advogado, classe, III, nível 12, ocorrido em 03 DE JANEIRO DE 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Cavalcanti Filho, localizado em Parangaba na Cidade de Fortaleza-Ceará, em 05 de janeiro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de janeiro de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº105/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1274854/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Professora **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 430862.1-9, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016, com o objetivo de apresentar trabalho no IV Seminário Interdisciplinar das Ciências da Linguagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), MAIS 5% (cinco por cento) referente ao anexo III do Decreto nº30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à



conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1275079/2016, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **RAIMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO**, matrícula 430029.1-0, a **viajar** à cidade de CRATEÚS-CE, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016, com os seguintes objetivos: 1 - Apresentar trabalho "Um estudo sobre a sequencialização tópica de uma conversa"; 2 - Participar do Evento acompanhando Estudantes na apresentação de trabalhos sob sua orientação", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), MAIS 5% (cinco por cento) referente o anexo III do Decreto nº30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1275095/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Professora **MARIA ENEIDA FEITOSA**, matrícula 430820.1-9, a **viajar** à cidade de CRATEÚS-CE, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016, com o objetivo de ofertar Minicurso no IV Seminário Interdisciplinar das Ciências da Linguagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), MAIS 5% (cinco por cento) referente o anexo III do Decreto nº30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2035616/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA**, matrícula 431142.1-2, ocupante do Cargo de Professora, a **viajar** à cidade de EXU/PE, no período de 28 a 31 de março de 2016, com o objetivo de realizar coleta de material vegetal no município de EXU/PE, para ser feita a identificação Botânica, Extração do Óleo Essencial e Desenvolvimento do Estudo Químico e Farmacológico, conforme Projeto de Pesquisa anexo, concedendo-lhe 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2035853/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO MARQUES**, matrícula 430395.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de RECIFE/PE no período de 30 de março a 01 de abril de 2016, com o objetivo de estabelecer uma visita técnica à Fundação Joaquim Nabuco, a fim de tratar com o Professor Alexandre Zarias sobre o Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio, e aproveitando também, para avançar na proposta de uma parceria entre a URCA e a Fundação Joaquim Nabuco, sobre o Mestrado Profissional em Sociologia e Educação, planejada por comissão do Departamento de Ciências Sociais, conforme memorando anexo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), mais um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) referente o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2035934/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professora, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no dia 23 de março de 2016, com o objetivo de participar de Audiência junto ao FECOP, referente "PROJETO FECOP BOLSAS (PBEP)" , concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2103123/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAUJO**, matrícula 430255.1-1, lotado no setor de transporte, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016, conduzindo a Pós-Doutoranda Karina Vieiralves Linhares a Universidade Federal de Pernambuco, com o objetivo de transportar Exsiccatas para identificação junto ao Herbário desta IES, conforme memorando anexo, concedendo-lhes 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, 6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2113340/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-



CE, no período de 28 a 29 de março de 2016, conduzindo o Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, Professor José Patrício Pereira Melo, para participar de reunião no Palácio da Justiça, conforme Ofício anexo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de março de 2016.

Francisco do O de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2145047/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2 ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** à cidade de IPUBI/PE, no período de 03 a 08 de abril de 2016, com o objetivo de realizar trabalho de campo de acordo com o Projeto “IDENTIFICAÇÃO DE MORTANDEAS DE VERTEBRADOS EM CAMADAS DA ASSEMBLEIA FOSSÍLIFERA DA FORMAÇÃO ROMUALDO – GRUPO SANTANA – BACIA DO ARARIPE”, desenvolvido pelo Museu de Paleontologia de Santana do Cariri e Laboratório de Paleontologia da URCA, conforme memorando anexo, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2145357/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EGBERTO DE MELO**, matrícula 431313.1-1, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, símbolo DNS-3, a **viajar** a Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 07 a 09 de abril de 2016, com o objetivo de participar do “SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), mais um acréscimo de 60% (sessenta por cento) referente o anexo III do Decreto 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de março de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PROVIMENTO Nº005/2016-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação para solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular, RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº002/2016-GR**, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2016.2 - URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de março de 2016.

Francisco do Ó De Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº002/2016-GR

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 15 de Março de 2016, através do Provimento nº005/2016-GR.

ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2016.2-URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberto nos dias 29, 30 e 31 de Março de 2016, o prazo para preenchimento dos requerimentos eletrônicos para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2016.2 -URCA, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

1. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, e suas respectivas vagas serão estabelecidas no Edital que regulamentará este Certame.

2. DA VALIDADE

2.1. A Isenção concedida como consequência deste Edital, terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA.

3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

3.1. O Requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br/vestibular, em data e horário, conforme determina o subitem 3.3, deste Edital.

3.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA.

3.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, será a partir das 08h00min do dia 29 de Março de 2016 até às 23h50min do dia 31 de Março de 2016.

3.4. O acesso ao site para preenchimento do requerimento on-line para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, será BLOQUEADO a partir das 23h50min do dia 31 de Março de 2016.

3.5. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no subitem 4.1, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR nos locais e horários a seguir:

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 09:00 às 19:00 horas	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PADRE IBIAPINA (Rua João Severo Cortez, nº1028 – C. Sales-CE)
CRATO	Das 08:00 às 17:00 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta)
IGUATU	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 20:00 horas	CAMPUS MULTI-INSITUCIONAL HUMBERTO TELXEIRA (Rua Diário Rabelo, S/N – Santo Antonio)
MISSÃO VELHA	Das 18:00 às 21:30 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA (Rua Cel. José Dantas, S/N) – Antigo Ginásio Paroquial



3.5.1.A data limite para entrega do Requerimento preenchido na INTERNET e dos documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, conforme subitem anterior, deverá ser feita, imprerivelmente, até às 17:00 horas do dia 01 de Abril de 2016.

4. CATEGORIAS DE ISENÇÃO

4.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:

4.1.1. Categoria A: Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.

4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependentes legais (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.

4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (conforme Lei Estadual nº12.559/1995).

4.1.4. Categoria D: Aluno egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que tenha concluído os três anos letivos (1º, 2º e 3º anos em Escolas Públicas (Municipal, Estadual ou Federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará, e que estão solicitando pela 1ª VEZ.

4.1.4.1. Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ, ou mais vezes, obterão automaticamente, no ato da inscrição do Processo Seletivo a isenção parcial da taxa, a partir do dia 27 de Abril de 2016, através do site cev.urca.br/vestibular.

4.1.4.2. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, e dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez ou mais vezes, corresponde a 50% do valor da referida taxa.

4.1.5. Categoria E: Candidato considerado pobre na forma da Lei Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art.2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010.

4.1.6. Categoria F: Candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei Estadual nº13.830, de 16 de novembro de 2006.

4.2. O candidato contemplado com a isenção em qualquer uma das categorias que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas do processo seletivo, perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos futuros.

5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE JUNTO COM O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.1. Categoria A: Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo com a URCA.

5.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:

a) Requerimento on-line de isenção (devidamente preenchido e assinado pelo dependente);

b) Fotocópia da Carteira de Identidade (do dependente);

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (do dependente);

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);

e) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.

5.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art.2º da Lei Estadual No 12.559/1995.

5.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará, devidamente assinado e carimbado pelo representante da escola.

5.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art.3º da Lei nº14.859/2010:

I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E

II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; E

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; E

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

5.1.5.1. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.

5.1.6. Categoria F: Portador de Necessidades Especiais:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Laudo Médico com o código da doença (CID).

5.2. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

6.1. O Resultado dos pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, será divulgado no dia 15 de Abril de 2016, através do site cev.urca.br/vestibular, da seguinte forma:

6.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.

6.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CEV/URCA, EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do site cev.urca.br/ vestibular, a partir das 08h00min do dia 18 de Abril de 2016 até às 23h50min do dia 19 de Abril de 2016.

7.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Recurso na Internet, através do site cev.urca.br/ vestibular, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1. deste Edital.

7.3. Não será aceito recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.

7.4. O Resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 25 de Abril de 2016, através do site cev.urca.br/vestibular.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Vestibular.

8.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja com o pagamento de 50% do valor integral da taxa, ou quer seja com 100% (cem por cento), por si só NÃO o inscreve no Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA.



- 8.3. Será aceita a entrega por representante de toda a documentação exigida para o candidato, de acordo com a categoria em que se enquadra, desde que o requerimento eletrônico esteja devidamente preenchido, assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.
- 8.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção, não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos - (NÃO ACEITOS).
- 8.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 8.6. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.
- 8.7. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2016.2-URCA, mesmo que já tenha sido entregue.
- 8.8. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção dos candidatos enquadrados na categoria elencada no subitem 5.1.4, mediante envio de correspondência, onde constará o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, conseqüentemente, o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção naquela Escola.

- 8.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site cev.urca.br/vestibular, por meio de Aditivo ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.
- 8.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2016.2-URCA.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato-CE, aos 15 de março de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR EM EXERCÍCIO
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº459/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Abril/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	40
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105-1-0	A	40
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	40
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	40
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	40
ANA CRISTINA SBOAIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9	A	40
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235-1-5	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	40
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	40
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0	A/M	40/40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401-1-X	A	40
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	40
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5	A	40
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	40
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	40
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	40
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X	A/M	40/40
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452-1-7	A/M	40/40
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	40
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	40
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2	A	40
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	40/40
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	40
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468-1-9	A/M	40/40
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	40
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6	A	40
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	40
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285-1.1	A	40
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	40
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	40
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	40/40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4	A	40
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083-1-8	A/E	40/40
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	40
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	40/40
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7	A	40
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715-1-4	A	40
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	40
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	40
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	40/40
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	40/40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	40



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658-1-5	A	80
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	40/40
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	40
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	40
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	40
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8	A	40
JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	40/40
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	40
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	40/40
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	40
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	40
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	80
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	40/40
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	40
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	40
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A/F	40/40
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	40
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	40/40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	40
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	40
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	40
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	40
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	40
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	40
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	40
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	40
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	40
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	80
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	40
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	40
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	40
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	40/40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	80
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7	A	40
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	40
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	40
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	40
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2	A	40
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492-1-4	A/F	40/40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9	A	40
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	40
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	40
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	40
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	40
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A/F	40/40
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	40/40
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	40
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	40
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	40
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	40
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	80
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	40
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498-1-8	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A/J	40/40
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	40
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	40/40
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857-1-8	A	80
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1	A/F	40/40
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	40
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2015

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº58/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução** dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/05/2016 a 26/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29/03/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland Gerente de Rede da empresa - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A. e Jeferson Thomas - Gerente de Riscos da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A..

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ITS SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. (ITEM 03 - TESTADORES ELETRÔNICOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20150023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19262.01.44903000.00.0.00 - PF 3101010992014I na IG 862761000 - MAPP: 147. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Reginaldo Sales Hissa Filho - Representante Legal da ITS SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	Diretor Administrativo-Financeiro	100.537.1-4	III	05/04/2016	Fortaleza/Jaguaruana-CE	meia	38,55	38,55
PAULO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	Gerente de inovação tecnológica	300088	III	05/04/2016	Fortaleza/Jaguaru	meia	38,55	38,55
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Aux. Lab. Análise Físico Química	100.569.1-8	V	05/04/2016	Fortaleza/Jaguaru	meia	30,66	30,66

*** **

PORTARIA Nº30/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.7º da Lei nº13.300 de 14 de abril de 2003, combinado com o art.14 do Decreto Estadual nº29.206 de 28 de fevereiro de 2008, RESOLVE DESIGNAR o Representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, o Presidente: **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, Suplente: **LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA**; o Representante da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, Titular: **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, Suplente: **MARQUES ANTÔNIO SERPA FERREIRA**; Representante da Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE, Titular: **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, Suplente: **RICARDO COSTA E SILVA LIMA**; Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Titular: **NAIANA CORRÊA LIMA**, Suplente: **FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA**; Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Titular: **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, Suplente: **FRANCISCO ERNANE DE FREITAS**; Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Ceará - CRC, Titular: **JOÃO ACRÍSIO ROCHA**, Suplente: **JOSÉ BATISTA MACIEL NETO**; Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, Titular: **FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS**, Suplente: **ARIANO MELO PONTES**; Representante da Federação das Indústrias do Estado de Ceará - FIEC, Titular: **HÉLIO BELTRÃO SOARES**, Suplente: **SOLON NOGUEIRA DE LIMA**; e o Representante da Associação dos Servidores do Nutece - ASNUT, Titular: **JERUZA FEITOSA DE MATOS**, Suplente: **MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA**, sob a presidência do primeiro, para comporem o CONSELHO FISCAL desta Fundação, referente ao exercício de 2015 à 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013

I - ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima nº1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.563.322/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00 c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº20130001

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº027/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na qual será apresentado o Projeto IG Jaguaruana, em Jaguaruana-CE, concedendo-lhes meiadária para cada, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

e seus anexos, no Contrato nº026/2013/Nutec; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 4º (quarto) Termo de Aditivo, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, a **repectuação dos valores ora contratados**, perfazendo o valor mensal devido de R\$40.212,01 (quarenta mil, duzentos e doze reais e um centavo), todavia, por ocasião da supressão de 1 (um) cargo de Analista de O&M - nível III no mencionado contrato, o valor mensal devido passa a ser na monta final de R\$27.042,65 (vinte e sete mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor global final, conforme tabela anexa ao processo, de R\$365.468,96 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$365.468,96 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 09 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e FRANCISCO GOMES DE MELO NETO- Representante Legal - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.832/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/00 c/c o Decreto Estadual nº28.089/06, e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Pregão Presencial nº20130005 e seus anexos, no Contrato nº030/2013/Nutec; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 5º (quinto) Termo de Aditivo, tendo em vista a Convenção Coletiva de



Trabalho 2015/2015 firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a Convenção Coletiva firmada entre aquele Sindicato e o Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará, a **reapctuação dos valores ora contratados**, perfazendo o valor mensal devido de R\$114.962,03 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), todavia, por ocasião da supressão de 1 (um) cargo de Analista de Finanças, 2 (dois) cargos de Administradores I e 2 (dois) cargos de Assistentes Técnicos no mencionado contrato, o valor mensal devido passa a ser na monta final de R\$85.743,09 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) e valor global final, conforme tabela anexa ao processo, de R\$1.144.769,14 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.144.769,14 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 09 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA- Representante Legal - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.692.987/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 15 (quinze) gases butano botijões de 13kg e de 1 (um) gás butano botijão de 45kg**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ordem de Compra/Serviço 052/2016 e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$908,43 (novecentos e oito reais e quarenta e três centavos) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903027.12.0.00 31200006.19.122.500.22159.03.33903027.12.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO PEDRASSANI – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº128/2016 – O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº02/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº218/2015, processo nº1695493/2016, tendo como conveniente Francisca Socorro da Silva, para realização do Projeto “Explosão na roça alegria do São João”, com repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II –

DESIGNAR os SERVIDORES, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros..

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº129/2016 – O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº02/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº164/2015, processo nº1695647/2016, tendo como conveniente Adauto Paulino de Moraes, para realização do Projeto “Brincando de ser criança no circo da imaginação”, com repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº130/2016 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº02/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº093/2015, processo nº1154395/2016, tendo como conveniente Francisca Nadir Moura da Silva, para realização do Projeto “Paixão de Cristo – Paixão que Permanece, Emoção que se Renova”, com repasse do valor por meio do Fundo Estadual da Cultura; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº131/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº092/2006, processo nº1971318/2016, tendo como conveniente a Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará, para realização do Projeto “VIII Festejo Ceará Junino – 2006”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº132/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN



Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº055/2006, processo nº1971601/2016, tendo como conveniente a Associação dos Amigos do Arquivo Público do Ceará, para realização do Projeto “Memórias do Silêncio”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº133/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº212/2009, processo nº1971377/2016, tendo como conveniente a Associação Pró Criança e Adolescente de Horizonte, para realização do Projeto “Vozes Nagô”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº134/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº146/2006, processo nº1971679/2016, tendo como conveniente a NOAR – Alpendre Casa de Cultura e Cidadania, para realização do Projeto “Projeto P.I”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº135/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº035/2010, processo nº1971520/2016, tendo como conveniente a Federação Estadual de Teatro do Ceará, para realização do Projeto “Duas Faces De Um Mesmo Camarim”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº136/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº122/2010, processo nº1971032/2016, tendo como conveniente o Grêmio Recreativo Fogo Jovem, para realização do Projeto “Quadrilha Fogo Jovem, Dançando Mais Um São João Com A Cidade Dos 3 Climas”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº137/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº050/2008, Processo nº1971431/2016, tendo como conveniente a Instituto Cultural Chico Albuquerque, para realização do Projeto “Exposição Cangaceiros”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº138/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº090/2008, Processo nº1971709/2016, tendo como conveniente a Associação de Arte e Cultura Flor de Mandacaru, para realização do Projeto “Projeto de Arte e Cultura Flor de Mandacaru”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR os SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº139/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº038/2008, Processo nº1971199/2016, tendo como conveniente a Associação de Jovens e de Estudantes Santanenses - AJES, para realização do Projeto “10 anos de Paixão”, tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de



Cultura - FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº38/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº300000-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Beberibe-Ce, no período de 30 e 31/03/2016, a fim de participar da solenidade de encerramento da 4ª Plenária Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Cearenses, em Beberibe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0004519/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL ALVES DA CUNHA**, matrícula nº130336-1-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 8, ocorrido em 15/12/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 16/12/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0352231/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO EVANGELISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº031305-1-7, CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, Nível 33, ocorrido em 08/12/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 09/12/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0861500/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WILSON PIRES DE ARAÚJO**, matrícula nº130364-1-1, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, nível 34, ocorrido em 31/01/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DANTAS DE OLIVEIRA, em 03/02/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1520227/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANUEL GUEDES DE MOURA**, matrícula nº030908-1-7, TRABALHADOR DE CAMPO Nível 7, ocorrido em 21/01/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório GUERREIRO - MARACANAÚ, em 22/01/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1868754/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EMÍLIA BEZERRA FALCÃO**, matrícula nº030463-1-1, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 25, ocorrido em 05/01/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 09/01/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1634192/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ RIBAMAR BEVILÁQUA CRUZ**, matrícula nº031345-1-2, MÉDICO VETERINÁRIO, Classe II, Nível 8, ocorrido em 31/01/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDISON ALMEIDA, em 01/02/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0760631/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ROSA DA SILVA**, matrícula nº030918-1-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 10, ocorrido em 24/01/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório GUERREIRO - MARACANAÚ, em 27/01/2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 19/3/2016 a fim de conduzir Coordenador/COCHED ao Município citado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$33,72 (trinta e três reais e setenta e dois centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº199/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Tururu e Irauçuba, no período de 21/3 a 23/3/2016 a fim de conduzir Técnico aos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maciço de Baturité, no dia 21/03/2016 a fim de participar de uma reunião sobre a situação dos PROINFs 2012, 2013 e 2014 em referência à liberação e entrega dos equipamentos; Situação PROINF 2015, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Milagres, Juazeiro do Norte, Umari e Várzea Alegre, no período de 29/03 à 01/04/2016 a fim de apuração de denúncias e visitas a agricultores produtores

de leite, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte sete centavos), acrescidos de 20% no dia 30/03/2016, por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Choró, no dia 23/3/2016 a fim de participar de reunião agendada pelo Banco do Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentação dos Projetos da SDA, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Coordenador	300088-1-2	III	29 e 30/03/2016	FORTALEZA - IBICUITINGA - CRUZ - FORTALEZA	1,5	77,10		115,65
MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO	Coordenador	30076-1-1	III	29 e 30/03/2016	FORTALEZA - IBICUITINGA - CRUZ - FORTALEZA	1,5	77,10		115,65

*** **

PORTARIA Nº221/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300089-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Itaipaba, Jaguaruana, Russas, Quixeré e Morada Nova - CE, no período de 28/03 a 01/04/2016 a fim de acompanhamento captação água canal do trabalhador e participar de reunião com os comitês de seca, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº3000941-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Icó e Quixadá - CE, nos dias 29 e 30/03/2016 a fim de Apresentação dos Projetos da SDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$119,50 (Cento e dezenove reais e cinquenta centavos), acrescido de 10% a viagem a Quixadá no dia 30/03/2016 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim e



Irauçuba, no período de 28/3 a 31/3/2016 a fim de conduzir Técnica aos Municípios citados, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de orientar e apoiar na juntada de documentos para a realização de renegociação de imóveis do PNCF, de acordo com a Resolução 4.450 de 17/12/2015, concedendo-lhes 5,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Orientadora de Célula	III	28/3 a 24/2016	Fortaleza - Canindé - Itaira - Madalena - Boa Viagem - Fortaleza	5,5 (cinco diárias e meia)	77,10	424,05	424,05
João Batista Magalhães - Matrícula Nº200156-1-6	Agente de Administração	V	28/3 a 24/2016	Fortaleza - Canindé - Itaira - Madalena - Boa Viagem - Fortaleza	5,5 (cinco diárias e meia)	61,33	337,31	337,31

*** **

PORTARIA Nº226/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador/COCRE, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cruz, no dia 30/3/2016 a fim de falar sobre Garantia Safra, FEDAF e PRONAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Maria Joaquina, 15, bairro Centro, CEP 62150-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º e 2º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº8068840/2015 e Parecer Jurídico nº024/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: 2.1. **A redução de recursos ao Contrato nº099/2015 - SDA x JOBACAR**, que tem por objetivo a aquisição de 284 barracas com armação metálica, para a comercialização de produtos da agricultura familiar no território do macoço de Baturité, para viabilizar ações promovidas pelo programa PRONAT/INFRA 2013, MAPP 471, conforme contrato de REPASSE 794658/2013/MDA-PRONAT/CAIXA, no valor de R\$62.837,84 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 26,30% (vinte e seis vírgula trinta por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter

o valor global de R\$176.080,00 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$62.837,84 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 26,30% (vinte e seis vírgula trinta por cento) do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$176.080,00 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº099/2015, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO Representante Legal da Empresa JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº119/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO nº32967, 01 (um) freezer horizontal TOMBAMENTO nº32892, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº7325237/2015, bem como no Parecer Nº687/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e KEYLLY MATEUS NORONHA - Prefeito Municipal de Parambu.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº154/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo tipo**



caminhão modelo Bongo Frontier tombamento nº32742, 01 (uma) balança de piso móvel tombamento nº32941, 01 (um) freezer horizontal tombamento nº32883, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº7678660/2015, bem como no Parecer Nº805/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA - Prefeito de Milagres.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº157/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier TOMBAMENTO nº32743, 01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO nº32942, 01 (um) freezer horizontal TOMBAMENTO nº32884, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº7678806/2015, bem como no Parecer Nº845/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE - Prefeito de Monsenhor Tabosa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº161/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 computador core2duo, 2GB Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº16844 Nº DE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16547, Nº DE SÉRIE: L1BK6XB, 01 módulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº18965, Nº DE SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº30884.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº3229705/2015, bem como no Parecer Jurídico nº860/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANALEDA NEVES SAMPAIO - Prefeita do Município de Jardim/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título**

gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de **01 (um) veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier TOMBAMENTO/SDA nº32731; 01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO/SDA nº32929; 01 (um) freezer horizontal TOMBAMENTO/SDA nº32872, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste Instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº5359428/2015, bem como no Parecer Nº070/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO - Prefeito do Município de Penaforte.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier, tombamento nº32734, 01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO nº32932, 01 freezer horizontal, tombamento nº32875, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº5142941/2015, bem como no Parecer Nº130/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa a ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO MARCOS PEREIRA - Prefeito Municipal de Caririçu.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier, tombamento nº32760, 01 (uma) balança de piso móvel, tombamento nº32944, 01 (um) freezer horizontal, tombamento nº32886, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº7679101/2015, bem como no Parecer nº132/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOAQUIM SOARES NETO - Prefeito Municipal de Altaneira.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por



parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier, tombamento nº32758, 01 (uma) balança de piso móvel TOMBAMENTO nº32943, 01 freezer horizontal, tombamento nº32885, 10 (dez) caixas plásticas vazadas e 20 (vinte) pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº7678954/2015, bem como no Parecer Nº139/2016 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa a ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Barro.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2016

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) balança de piso móvel tombamento nº32977, 01 (um) freezer horizontal tombamento nº32825, 10 caixas plásticas vazadas e 20 pallets de polietileno.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº8061977/2015, bem como no Parecer nº160/16 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa a ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de Março de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANALEDA NEVES SAMPAIO - Prefeita Municipal de Jardim.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE e SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Sediada à rua Pioneiro, 134 – Centro – Eusébio – Ceará, com escritório na Rua Leonardo Mota nº2455 - Aldeota, CEP: 60.170-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inc. II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e a Convenção Coletiva de Trabalho de 2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº21/2011** que com a repactuação, passa a partir de 01/07/2015 para R\$238.395,66 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensal; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.860.747,92 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da

ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Orlando Braga de Almeida - Sócio Gerente da Solução..

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENELE**, matrícula 032941-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ISABEL FERREIRA DA COSTA**, matrícula 300805-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM JOÃO MATTOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MEIRILENE SOUSA DO ROSARIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de



2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS TORRES MARTINS FONTENELE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM JOÃO MATTOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a **Licença de Instalação nº006/2016 SED-CA.AMMA**, com validade até 22/02/2018, referente a construção de um Centro de Educação Infantil-CEI, localizado na rua Ezequiel Campina, S/N, Tamatanduba, no município de Eusébio/CE, conforme análise técnica ambiental. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da AMMA.

*** **

PORTARIA Nº0384/2016-GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº12366072015VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, CONSIDERANDO os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo: CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº16001112, lotado(a) no(a) EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/02/2015 a 04/08/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006-SEDUC
PROCESSO VIPROC Nº15105451-7/16053620-0**

Aos 01 dias do mês de março de 2016, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20150006 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/15, às fls 06, do Processo nº15105451-7, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para Futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química**, para as Escolas Públicas Estaduais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150006 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar,

conforme os autos do Processo nº1054517/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20150006 SEDUC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação e a EMPRESA CEQUIMICA LTDA- Representada pelo ANTÔNIO ALVES AGUIAR, EMPRESA GANA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Representada pelo GALDINO ANASTÁCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO, EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Representada pelo SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6524210/2015**

A DIRETORA DA EEM DONA MARIETA CALS no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o aditivo ao contrato procedido** da licitação sob modalidade de Carta Convite nº01/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EEM DONA MARIETA CALS, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do município de Cariré, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do aditivo ao contrato nº02/2015 no Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2015, página 215 e 216. Justifica-se pela não ocorrência do empenho até a presente data e pela proximidade da data que encerra a vigência do aditivo ocasionando maior economicidade para o erário e evitando que a vigência do aditivo se encerre tornando-o inválido. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Cariré, 02 de Março de 2016. Diretor: Maria do Livramento D. de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6693933/2015**

O DIRETOR DA EEM SINHÁ SABÓIA no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Carta Convite Nº004/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a fim de atender aos alunos na EEM Sinhá Sabóia - Sobral/CE, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 18/01/2016, página 77. Justifica-se está revogação pelo fato da escola ter optado em fazer a licitação para o ano de 2016 com um novo cardápio e os produtos licitados não entrariam nesse novo modelo, inviabilizando a compra desses produtos, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Sobral, 29 de Fevereiro de 2016. Diretor: Liduina Monteiro Gomes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no



âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, torna pública, para conhecimento, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas de Extensão Tecnológica e às Bolsas de Pesquisa para fazer parte do BANCO DE BOLSISTAS do referido Programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus Anexos. Na presente Chamada Pública, o interessado(a) poderá concorrer apenas a um tipo de Bolsa com os respectivos níveis descritos nos Anexos II e III. Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

1.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.

1.2.1 O detalhamento quanto à tipificação e os valores da Bolsa de Pesquisa constam do Anexo II desta Chamada Pública. No Anexo VII constam ainda as possíveis atividades em que os bolsistas poderão executar a partir de sua inserção nos Eixos do MAIS PAIC.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço de equipes da SEDUC e dos técnicos e professores das redes municipais de ensino no Estado do Ceará.

1.3.1 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores da Bolsa de Extensão Tecnológica constam do Anexo III desta Chamada Pública.

2. DA DIVULGAÇÃO

Os interessados em participar da presente Seleção poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba, Fortaleza-CE, em dia útil, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelos telefones (85) 3101.3944 ou (85) 3101.3889, ou ainda, através do site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão ser concedidas Bolsas de Pesquisa e Bolsas de Extensão Tecnológica aos profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos, ou não, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de formação em serviço, além de outras ações de apoio e coordenação de ações e projetos no âmbito do MAIS PAIC.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: avaliação do Curriculum Lattes e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato.

4.2 Segunda Etapa: entrevista com o candidato.

4.3 Na avaliação do Curriculum Lattes será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, sendo os critérios para pontuação do Curriculum definidos no Anexo VI desta Chamada Pública.

4.4 Na avaliação do Plano de Trabalho será levada em consideração a

coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC, sendo os critérios para pontuação do Plano de Trabalho, os definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

4.5 Na entrevista, além de outros aspectos, serão levados em consideração a efetiva e relevante experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

4.6 Para participar da segunda etapa, os candidatos deverão ter sido aprovados na primeira etapa.

4.7 Os candidatos deverão apresentar Curriculum Lattes atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e a proposta de Plano de Trabalho, na forma do roteiro apresentado no Anexo V, desta Chamada Pública, a ser entregue pelo candidato em um único envelope lacrado.

4.8 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

ETAPA	Critério	Pontuação Máxima
1	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI, e Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	30
2	Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima		50 pontos

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação de 20 (vinte) pontos. Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação total mínima de 40 (quarenta) pontos.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

5.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica e Bolsas de Pesquisa estarão abertas no período de 05 (cinco) dias úteis que se seguem à publicação do presente Edital, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e deverão ser realizadas diretamente na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, 1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba, Fortaleza – Ce, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Observação: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I desta Chamada), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Curriculum Lattes e o Plano de Trabalho.

5.3 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC NOME DO CANDIDATO:

REFERÊNCIA RELATIVA AO TIPO DE BOLSA, EIXO E A AÇÃO A QUE O CANDIDATO ESTÁ CONCORRENDO (DE ACORDO COM O ANEXO VII):

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATOS:

6. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

6.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Coordenador da COPEM e divulgada no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br antes do início das inscrições.

6.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados, por meio digital, no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do



Estado, após a apreciação de eventuais recursos e a devida homologação, através lista em ordem alfabética dos nomes dos bolsistas selecionados que atingiram a pontuação mínima exigida.

7.2. O calendário para o processo seletivo, abaixo descrito, será divulgado no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br, bem como no site www.seduc.ce.gov.br, contendo as datas previstas, devendo o candidato manter-se informado a respeito dos seguintes eventos:

Eventos - Datas

Início das Inscrições – 11 de abril de 2016

Término das inscrições – 15 de abril de 2016

Análise Documental – 18 a 22 de abril de 2016

Divulgação do resultado da 1ª etapa – 25 de abril de 2016

Prazo para Recurso – 26 e 27 de abril de 2016

Realização das entrevistas – 28 de abril a 06 de maio de 2016

Divulgação do resultado final no site da SEDUC – 09 de maio de 2016

Prazo para recurso do resultado final – 10 e 11 de maio de 2016

Homologação do Resultado final – 12 de maio de 2016

Publicação no Diário Oficial do Estado do Resultado Final – 13 de maio de 2016

7.3 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

8. DOS RECURSOS

8.1 Da decisão da primeira fase – análise do Curriculum Lattes e do Plano de Trabalho, proferida pela Comissão de Seleção designada, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br

8.2 Da decisão do Resultado Final proferido pela Comissão de Seleção designada caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado no DOE.

8.3 O Resultado Final será divulgado através de lista em ordem alfabética com nomes de todos os candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A concessão de bolsas de que trata esta Chamada Pública está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, que deverá ser antecedida de convocação pela SEDUC e, se necessário, a remodelação ou atualização do Plano de Trabalho, capazes de possibilitar a definição do tempo de execução das ações e valores das Bolsas.

9.2. O tempo de execução das bolsas poderá ser prorrogada pela SEDUC, observando o limite máximo previsto na legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada, bem como para outras ações previstas no âmbito do mesmo Eixo ou de outros Eixos do MAIS PAIC, sendo necessária, para isso, a remodelação do Plano de Trabalho.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Fortaleza-CE, 07 de maio de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA-MAIS PAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Identificação do candidato:

Nome completo _____

CPF _____ RG _____

Endereço: _____

Telefone: _____

II – Opção do bolsista:

() Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível I

() Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível II

() Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível III

() Bolsa de Extensão Tecnológica - Nível IV

() Bolsa de Pesquisa – Nível I

() Bolsa de Pesquisa – Nível I I

III – Referência relativa ao tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII) _____

V – Assinatura do Bolsista _____

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO II – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE PESQUISA:

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Pesquisa Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de mestre nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, elaboração de Projetos de Pesquisa articulados com objetivos e metas do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e a coordenação, supervisão e acompanhamento de equipes de pesquisas.	R\$3.600,00
II	Bolsa de Pesquisa Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de especialista nas áreas da educação, para execução de procedimentos previstos em Projetos de Pesquisa e elaboração de Relatórios de Pesquisa relacionados com o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e a coordenação, supervisão e acompanhamento de equipes de pesquisas.	R\$2.500,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO III – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de doutor ou detentores de amplo conhecimento na sua área de atuação, com graduação em qualquer área do conhecimento, para executarem atividades voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, gestão, alfabetização e avaliação externa da aprendizagem, bem como outras atividades de apoio e coordenação de projetos.	R\$4.600,00
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de mestre nas áreas da educação, para executarem projetos e prestarem assessoria educacional que agregue conhecimento técnico e científico a uma das seguintes áreas de conhecimento: educação infantil, ensino fundamental, formação de professores, gestão da educação municipal, formação do leitor, avaliação externa da aprendizagem, bem como planejamento e elaboração de materiais didáticos que contribuam com as formações dos professores da Educação Básica, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC.	R\$3.600,00
III	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III/IV	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para a realização de estudos e reflexão continuada sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização de estratégia de formação dirigida às equipes municipais, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC.	R\$1.500,00
IV	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC.	R\$600,00



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	Crítérios de análise e julgamento do Plano de Trabalho	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s)	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		15 (quinze) pontos

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO V – ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (conforme Anexo VII)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	Pontuação Máxima
1	Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas	5 (cinco) pontos
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAIS PAIC	10 (dez) pontos
Total de pontos obtidos na análise do Currículo		15 (dez) pontos

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO VII – DAS POSSÍVEIS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELOS BOLSISTAS

REF. BOLSAS DE PESQUISA - EIXO – AÇÕES PREVISTAS

EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL

BP-EI-1 Análise e parecer técnico-pedagógico das Orientações Curriculares para a Educação Infantil.

EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I

BP-EFI-1 Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos do 1º ano - “Proposta Didática para Alfabetizar Letrando”

BP-EFI-2 Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos do 2º ano - “ Pé de Imaginação”

BP-EFI-3 Análise e parecer técnico-pedagógico dos materiais didáticos de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º, 4º e 5º anos – Cadernos de Atividades

BP-EFI-4 Análise e parecer técnico-pedagógico das Propostas Curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática para o Ensino Fundamental I

EIXO GESTÃO

BP-EG-1 Pesquisas e análises e que avaliem do ponto de vista qualitativo e quantitativo as atividades e projetos dos Eixos do MAIS PAIC, como forma de possibilitar mudanças e correções na execução do Programa.

REF. BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - AÇÕES PREVISTAS

EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL

BET-EI-1 Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil

BET-EI-2 Consultoria na área de Formação de Professores da Educação Infantil

BET-EI-3 Consultoria na área de Avaliação de Impacto para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

BET-EI-4 Consultoria na área de Brinquedos e Brincadeiras para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

BET-EI-5 Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Saúde para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

BET-EI-6 Consultoria na área de Desenvolvimento Infantil com foco na Educação para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

BET-EI-7 Consultoria na área de Relações Sociais e Antropologia para o plano de mitigação com famílias indígenas e quilombolas atendidas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

BET-EI-8 Formação de Formadores dos professores municipais EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I

BET-EFI-1 Consultoria na área de Formação de Professores no Ensino Fundamental I

BET-EFI-2 Consultoria na área de Língua Portuguesa e Alfabetização no 1º ao 3º anos

BET-EFI-3 Consultoria na área de Matemática do 1º ao 3º anos

BET-EFI-4 Consultoria para implementação do Projeto Luz do Saber

BET-EFI-5 Formação de Formadores do Projeto Luz do Saber

BET-EFI-6 Formação de Formadores dos professores municipais de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos

BET-EFI-7 Formação de Formadores dos professores municipais de Matemática do 4º e 5º anos

BET-EFI-8 Consultoria na área de Língua Portuguesa do 4º e 5º anos

BET-EFI-9 Consultoria na área de Matemática do 4º e 5º anos

BET-EFI-11 Consultoria na área de Ciências Naturais no Ensino Fundamental I

BET-EFI-12 Consultoria na área de Ciências Humanas no Ensino Fundamental I EIXO ENSINO FUNDAMENTAL II

BET-EFII-1 Consultoria na área de Formação de Professores do Ensino Fundamental II

BET-EFII-2 Consultoria na área de Matemática do Ensino Fundamental II

BET-EFII-3 Consultoria na área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II

BET-EFII-4 Consultoria em temas relacionados a Adolescência e Juventude

BET-EFII-5 Formação de Formadores para professores municipais da área de Linguagens do Ensino Fundamental II

BET-EFII-6 Formação de Formadores para professores municipais da área de Matemática do Ensino Fundamental II

BET-EFII-7 Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Naturais do Ensino Fundamental II

BET-EFII-8 Formação de Formadores para professores municipais da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental II

EIXOS DE ENSINO FUNDAMENTAL I e ENSINO FUNDAMENTAL II

BET-EF-1 Consultoria na área de Educação Inclusiva no Ensino Fundamental

BET-EF-2 Consultoria na área de Educação Ambiental no Ensino Fundamental

BET-EF-3 Consultoria na área de EaD - Educação à Distância no Ensino Fundamental

BET-EF-4 Consultoria na área de análise e produção de sistemas de informação para melhoria do SAAP e SISPAIC ou elaboração de outros sistemas para o MAIS PAIC.

EIXO AVALIAÇÃO EXTERNA

BET-AE-1 Consultoria para o Eixo de Avaliação Externa para elaboração de itens, formações de professores e produção de instrumentais

BET-AE-2 Aplicação de pré-testes das provas diagnósticas MAIS PAIC

EIXO DE LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR

BET-LFE-1 Consultoria na área de Literatura e Formação do Leitor

BET-LFE-2 Consultoria para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor quanto ao uso das novas tecnologias

BET-LFE-3 Pareceres para seleção dos textos literários que comporão as coleções de Literatura do MAIS PAIC

BET-LFE-4 Editoria da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA

BET-LFE-5 Ilustração dos livros de Literatura da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA

BET-LFE-6 Criação da arte gráfica da COLEÇÃO PAIC, PROSA E POESIA

BET-LFE-7 Elaboração dos textos biográficos que comporão a Agenda Literária

BET-LFE-8 Oficinas de arte para a dinamização dos acervos literários

BET-LFE-9 Coordenação editorial e elaboração textual da Revista Pense

BET-LFE-10 Correção e revisão dos materiais produzidos e que serão publicados EIXO DE GESTÃO

BET-G-1 Consultoria para apoiar a gestão da aprendizagem nos municípios que mais concentram alunos com baixo desempenho na aprendizagem



- BET-G-2 Coordenação de Eixos e projetos do MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC
- BET-G-3 Apoio a outras ações dos Eixos no MAIS PAIC a partir do trabalho na COPEM/SEDUC
- BET-G-4 Apoio às ações do MAIS PAIC nos municípios a partir do trabalho nas CECOMs/CREDES

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2012/
PROCESSO Nº16005183-5**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº184/2012, publicado no D.O.E de 17.09.2012, de acordo com o Processo nº16005183-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo no quantitativo de empregados**, que corresponde ao acréscimo de 110 (cento e dez) novos empregados, sendo 63 (sessenta e três) merendeiras, 28 (vinte e oito) Auxiliares de Serviços Gerais, 12 (doze) Porteiros e 07 (sete) Profissionais de Serviço Burocrático, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático, auxiliar de serviços gerais, porteiro, merendeira), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Regular e Diferenciadas do Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº20110108 e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, não terá acréscimo financeiro tendo em vista a existência de saldo residual no contrato. Ou seja, o aumento na demanda de empregados é comportado pelo saldo que foi acumulado com a não utilização do valor mensal total nos meses anteriores, conforme despacho da COADM, às fls. 62, datado de 21/03/2016. O valor mensal passará de R\$1.012.259,18 (um milhão, doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$1.247.532,27 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), perfazendo um acréscimo mensal de 23,24% (vinte e três vírgula vinte e quatro por cento), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 55-56, DELIBERAÇÃO COGERF Nº042/2016, às fls. 57, de acordo com a IG Nº886460, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Luiza Baynar M. do Nascimento, 2- Marinez da Costa Menezes. Fortaleza 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1267360/2015

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, Município de FORTALEZA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SOLANGE FREITAS PIMENTEL CONTRATADA: Empresa/Firma **MW CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.034.280/0001-66, Município FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCIRIA VALDA MARQUES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2016 e Termo de Participação 2016/01426, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (Duzentos e quarenta) dias após a publicação no

D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para os serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.25100.0.30.00 - 6570. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Solange Freitas Pimentel - CONTRATANTE, Marcíria Valda Marques Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1: Raimundo Gerardo Rodrigues Fernandes 2: Marcos Antônio Lima Filho. Fortaleza, 26 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº285440-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ Nº07.954.514/0229-51 - RUSSAS/CE - SEFOR 10, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). José Roberto Ferreira Loureiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, na EEM MANUEL MATOSO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº07/2015, regido pela Lei nº8.666/93, Lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.07.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Freire da Silva, 02 - Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº547208-9/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, CNPJ Nº07.954.514/0117-55 - CARIDADE/CE - SEFOR 7, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIAS EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Francisco Viltamar Gomes Farias. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A REFORMA EMERGENCIAL DE ESTRUTURA DA CIRCULAÇÃO (DIRETORIA)**, na EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2015, regido pela Lei nº8.666/93, Lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.05.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE e Francisco Viltamar Gomes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Cruz Nunes, 02 - Maria da Conceição Rabelo leal. Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1032125/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0711-46 neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: Empresa/Firma **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº41.567.876/0001-00, Município Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Reinaldo Beltão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo Decreto 28.397 de 21 de setembro de 2006 com fundamento no Termo de Participação nº20160001 Cotação Eletrônica nº2016/00779 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Reinaldo Beltão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1: Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha 2: Cleia Maria Rodrigues Pinheiro. Fortaleza, 26 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1128475/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MOISÉS BENTO DA SILVA, Município de Jati/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: Empresa/Firma **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM MOISÉS BENTO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2016 e Termo de Participação 20160001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.099,65 (Dois mil e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1: FRANCISCA LAERIA ALVES DA SILVA 2: LUIS BENTO DE SOUSA. Fortaleza, 26 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1200214/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora Maria Jucineide da Costa Fernandes CONTRATADA: Empresa **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.894.937/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gerente Comercial Francisco Pereira Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Fornecimento de Água Mineral em garrafas de 20 litros** para o consumo dos funcionários da CREDE 10 - RUSSAS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados Termo de Participação Nº03/2016 e anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº01204/2016, regido pela legislação: Decreto

nº28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar e nº147, de 07/08/2014 FORO: Russas/Ce. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento será de 300 (trezentos) dias a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 6197. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1: Maria Decelis Ramalho Medeiros 2: Raimundo Célio Pereira de Carvalho. Fortaleza, 26 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 182375-0/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, IRACEMA/CE - CREDE 11ª, CNPJ/MF 07.954.514/0361- 54 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: Firma **LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME**, representado neste ato pela Srª. Luciana Magalhães Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, indepen dente de transcrição. Itens: 6 - 16 - 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Soante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.887,60 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em confirmadade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02 - Carlos César da Silva. Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**PROCESSO Nº1365205/2016****ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescer ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 03/03/2016

LOTE: 0/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE 83536744168	98200168510619 - ALAN DOS SANTOS PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	02/02/2016 20/12/2016	R\$449,59
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
00543881393	98200168510716 - ANDREA MOREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	02/02/2016 20/12/2016	R\$199,82
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da:	R\$6.970,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1592635/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 03/03/2016

LOTE: 0/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA 98325051353	98200168469619 - FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$16,65
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$188,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1594026/2016

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os PROFESSORES em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/02/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 03/03/2016

LOTE: 1/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS 40047383852	98200168460719 - JAIR LINO SOARES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$29,60
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/02/2016											
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da:	R\$328,56

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1193951/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.685,53 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 88/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA											
04965617312	98200167809912 - CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 22/12/2016	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.685,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1182712/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.628,52 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2016

LOTE: 58/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES											
62578510334	9820016808041X - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$111,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
62578510334	98200168080517 - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
62578510334	98200168080614 - AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$166,51
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01930762330	98200168080819 - CAMILA MIRANDA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02788329970	98200168080711 - GIANE ROSA RESENDE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
61534625372	98200168081017 - MANUELITO FERREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
38272164353	98200168080916 - MARIA ELENILDA ANGELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	31	155	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$1.720,64
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
01269510398	98200168080312 - THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$77.628,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1344640/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.515,36 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 27/02/2016		LOTE: 142/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS 74061518372	98200169459412 - FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	22/02/2016 28/12/2016	R\$1.110,09
05306163351	98200169459315 - HENIA HOMILIA SALES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	22/02/2016 28/12/2016	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$23.515,36

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1513085/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.331,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 01/03/2016		LOTE: 147/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA 04965617312	98200169419917 - CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	11/02/2016 22/12/2016	R\$55,50
12698578866	9820016942001X - EUSTÁQUIO GONZAGA ALVARENGA JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,1009	11/02/2016 22/12/2016	R\$111,01
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: ARTIGO 4	
Matrícula Efetivo: 22100148125212	98200169420117 - TALINA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	11/02/2016 22/12/2016	R\$55,50
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$2.331,10

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1368620/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.513,55 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 136/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	84081775320	98200167818016 - ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$166,51
84081775320	98200167818318 - ANTONIA LIDIANE DE FREITAS PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$388,53	
01750912341	98200167818415 - DARIANA PAULA SILVA GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	11,1009	11/02/2016 23/12/2016	R\$832,57	
35632763749	98200167818113 - DAVID DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,1009	11/02/2016 23/12/2016	R\$1.221,10	
99918498315	98200167818512 - RENATA DE LIMA ALVES BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$166,51	
01584124350	98200167818210 - VALDENICE CUNHA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	18/02/2016 23/12/2016	R\$388,53	
Matricula Efetivo: 22100115960418	JANINE BARREIRA LEANDRO	JANINE BARREIRA LEANDRO			Justificativa: Cessão de Professor - Disposição					11,1009	18/02/2016 23/12/2016	R\$388,53
									Nº de Contratos:	6		
									Repercussão Financeira:	R\$33.513,55		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1371051/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.085,40 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 150/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	89779576304	98200169485715 - DEBORA ALINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
70408270349	98200169485812 - SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$1.831,65	
02281710327	9820016948591X - WILSON JUNIOR DO VALE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T N M	40	200	11,1009	04/02/2016 18/02/2016	R\$1.110,09	
Matricula Efetivo: 22100111567312	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					11,1009	04/02/2016 18/02/2016	R\$1.110,09
									Nº de Contratos:	3		
									Repercussão Financeira:	R\$46.085,40		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1371175/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.427,44 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 151/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ 25684744320	98200169485618 - ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	26/01/2016 23/12/2016	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$18.427,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1371841/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.162,04 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 154/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 09039058334	98200169485316 - MARLENE FRANCISCA PEREIRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$25.162,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1376606/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.393,16 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 155/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 04889629432	98200169485219 - ANDRE LUIZ FILADELFO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.393,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1377319/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.723,46 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 159/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	97290718372	98200169475213 - KAROLINE AGUIAR LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	18	90	11,1009	04/02/2016 22/12/2016	RS999,08
Matricula Efetivo: 22100147981115		ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA TORQUATO		Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS10.723,46	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573010/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$132.692,76 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 162/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA	85655775387	98200169411215 - CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
28410327368	98200169411312 - GECILENE MARQUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18	
51328496368	98200169411118 - JOANA MARIA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS1.110,09	
24214531353	9820016941141X - MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18	
23209100349	98200169411517 - MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18	
29603480363	98200169411614 - SALVANIR ROCHA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18	
										Nº de Contratos:	6	
										Repercussão Financeira:	RS132.692,76	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573177/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.349,19 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 163/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA 05509660309	98200169409415 - ATILA PEREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$333,03
73334200353	98200169409016 - CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	04/02/2016 23/12/2016	R\$1.165,59
53723147534	98200169409113 - DENISE RODRIGUES GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$666,05
53723147534	98200169409512 - DENISE RODRIGUES GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$499,54
76739384304	9820016940961X - FERNANDO FERREIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$333,03
00214552365	98200169409210 - JOYCE DE SENA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	11,1009	17/02/2016 23/12/2016	R\$888,07
06186985318	98200169409717 - MANUEL VALDENIR PAULINO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	25/01/2016 04/03/2016	R\$287,67
60357448340	98200169409318 - SAMUEL CAMPOS BESSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,5889	17/02/2016 23/12/2016	R\$863,00
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	R\$51.349,20	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573355/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.437,59 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 164/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA 64633411349	98200169407315 - ELINE GOMES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	11/02/2016 30/12/2016	R\$55,50
67220657315	98200169407412 - EVILLA MAIA CARVALHO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
70402671368	98200169407218 - REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	16/02/2016 30/12/2016	R\$111,01
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$5.437,59	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573509/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.696,63 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 165/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA 25946439391	98200169398413 - MANOEL RICARDO GOUVEIA BARACHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.696,63

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573614/2106
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.793,85 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 166/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA 64588742353	98200169406416 - ALANIA SANTOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	11,1009	26/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$22.793,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1573762/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$289.511,47 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 167/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA 00899101330	98200169402119 - ANA FABIOLA MOURA DIAS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
38576236320	98200169401716 - ANGELICA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
44333447372	98200169402216 - CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
18989578353	98200169401619 - DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
78749859315	98200169401813 - FERNANDA LUCIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
70641706391	98200169402313 - GIOVANA DARC DE LIMA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
80017517320	98200169401317 - LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
23410760334	98200169401414 - LILIA RAMOS LEITE MARTINS PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
13967711315	98200169402011 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
41102312304	98200169401910 - MARIA DO SOCORRO GOUVEIA BARACHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
05163242334	98200169402410 - RITA DE CASSIA OLIVEIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
42688957368	98200169401511 - RITA MARIA BATISTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	12	
									Repercussão Financeira:	R\$289.511,47	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1414214/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$134.838,94 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2016 LOTE: 171/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
31795030330	98200169397115 - ANA RITA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 29/02/2016	R\$1.073,09
44088124391	9820016939681X - EDILENE LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
63027151304	98200169397018 - ELIANE ALVES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
02343426333	9820016939731X - JOSEFA ALINE RODRIGUES DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
04886577334	98200169397417 - LUCIA ADELAIDE GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
45680043572	98200169397212 - MARIA APARECIDA BATISTA CORREIA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 29/02/2016	R\$1.073,09
29467063387	98200169396917 - MARIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
44575076368	98200169397514 - VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Nº de Contratos:	8	
									Repercussão Financeira:	R\$134.838,94	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1414729/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.059,21 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 172/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 85862100300	98200169400612 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	21	105	11,1009	25/01/2016 18/03/2016	R\$1.165,59	
Matricula Efetivo: 22100111232418	SILVIA DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012							
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$2.059,21	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1414915/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.497,82 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 173/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO 44530846334	98200169411010 - JACQUELINE SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	23/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18	
Matricula Efetivo: 22100148216714	ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA	Justificativa: Afastamento para Doutorado			Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$22.497,82	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1415229/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.735,74 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2016

LOTE: 175/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA 36660825304	98200169396518 - AIRTON BEZERRA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$888,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012



da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016			LOTE: 176/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO											
88809692349	98200169396216 - BENICIA JOSE DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	01/02/2016 23/12/2016	RS958,89
72199687368	98200169396011 - ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
08985596349	98200169396119 - MARIA TAMIRES RODOLFO DE MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	01/02/2016 23/12/2016	RS958,89
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		RS44.965,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1569544/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$144.755,74 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016			LOTE: 178/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068710 - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA											
48497622391	98200169394817 - EDYLIANE MENEZES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS1.110,09
25893084349	9820016939471X - ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
96849835491	98200169394612 - EMILIANA GOMES DE MENESES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS1.110,09
44822030334	98200169394418 - MARIA IVONEIDE BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
41448367387	98200169394914 - MARTA MARIA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
52405281368	98200169394515 - NILZA MARIA FERREIRA SILVESTRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
46094105320	98200169395015 - TAMISA WEYNE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	RS2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		7
									Repercussão Financeira:		RS144.755,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1415709/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$94.860,78 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da



Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2016 LOTE: 177/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
00867725389	9820016939521X - AMANUELLE KASSIA SILVA MARQUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	01/02/2016 23/12/2016	R\$958,89
									Justificativa: Ausência de Profissional		
43365469320	98200169395317 - MARIA NUBIA DE SOUZA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
65089251304	98200169395511 - NEURIMAR PEREIRA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00579172309	98200169395619 - RAFAEL AMORIM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Critério: ARTIGO 4		
01050762363	98200169395716 - RAQUEL CORDEIRO GURGEL	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
14357674387	98200169395813 - SUERDA MARIA AMARAL GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
09147470372	98200169395414 - SUZANA MARIA DE SOUZA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$94.860,78

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1569650/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$72.303,86 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2016 LOTE: 179/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA											
46087524304	98200169394213 - EDILEUSA NOVAES DE BRITO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00278420370	98200169394116 - MYRTHES MARIA ROCHA PONTE CORDEIRO	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	02/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
53874919315	98200169394310 - VLADIMIR DE SÁ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$72.303,86

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1569820/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.188,93 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.



- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016		LOTE: 180/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
87583631300	9820016939318 - MARIA NUBIA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
75030454349	98200169394019 - MICHELINE ALENCAR VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 23/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$36.188,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1569951/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.644,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016		LOTE: 181/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068930 - EEFM MATIAS BECK											
87653869300	98200169400515 - LUCIANA BARRETO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$24.644,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1414001/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.598,53 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 02/03/2016		LOTE: 170/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA											
02373492300	9820016940071X - MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	24	120	11,1009	25/01/2016 01/03/2016	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100111424910											
MARGARIDA BATISTA DE LIMA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.598,53

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 110/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186399 - EEF INSTITUTO DOS CEGOS 29592755353	98200169555314 - DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.581,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1259995/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.297,85 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 139/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES 01105403360	98200167798716 - FERNANDO EDER ANDRADE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$166,51	
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
05917797307	98200167798813 - LUCAS MOREIRA ABREU	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.006,83	
Matricula Efetivo: 22100107529317		RAUL SILVA JUNIOR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$13.297,85	

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº15166062-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL** à empresa **DS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA (BARROSOS COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ sob nº18.837.300/0001-95, com sede na Rua C, nº64, Bairro: Ancuri (Conjunto Mirante), Caucaia- Ce, CEP: 61.650-120, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "ausente", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução do Contrato nº02/2015 oriundo do Convite nº01/2015, que possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, salientando que o não cumprimento desta ensejará na rescisão do contrato em epígrafe e aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 04 de abril de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto-Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº15175232-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL** à empresa **DS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA (BARROSOS COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ sob nº18.837.300/0001-95, com sede na Rua C, nº64, Bairro: Ancuri (Conjunto Mirante), Caucaia- Ce, CEP: 61.650-120, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "ausente", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução do Contrato oriundo do Convite nº01/2015, que possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, salientando que o não cumprimento desta ensejará na rescisão do contrato em epígrafe e aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 04 de abril de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto-Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

